

Fortaleza, 04 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°188

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1.X a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 28 de abril de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe I do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2015.

> Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

> > *** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº5643498/2016. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal "O Povo", conforme instrução do processo administrativo nº5643498/2016, para atender a demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Jornalística O Povo S/A, registrada sob o CNPJ/MF nº07.222.565/ 0001-62, estabelecida a Av. Aguanambi, 282 – Joaquim Távora - Fortaleza-CE, CEP: 60.055-402, por ser a mesma exclusiva na editoração, comercialização e distribuição do jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade. VALOR: R\$2.395,20 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/ A, registrada sob o CNPJ/MF n°07.222.565/0001-62, estabelecida a Av. Aguanambi, 282 - Joaquim Távora - Fortaleza-CE, CEP: 60.055-402. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº5643498/2015 SPU, e de acordo com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal "O Povo" por um período de 12 (doze) meses, junto a Empresa Jornalística O Povo S/A., conforme discriminado nos anexos desta Inexigibilidade. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretária Executiva deste Gabinete.Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2016. José Élcio Batista

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°10/2016 I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N°10/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O quarto aditivo tem por objeto adequar o Convênio n°10/2016 aos ditames da Lei Federal n°13.019/2014, nos termos da Lei Estadual n°16.062/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio n°10/2016. IV - DATA E ASSINANTES:

Fortaleza, 21 de setembro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Ricardo Luís Ferraz Santana, Presidente do Instituto Solaris de Arte e Cultura.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -COPOL

*** *** ***

CASAMILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4°, XIII do Decreto N°31.457/2014, resolve **EXONERAR** a Capitã QOAPM **VALÉRIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula N°111.551-1-1, do cargo de Orientador da Célula de Gestão Financeira, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4°, XIII do Decreto N°31.457/2014, resolve **EXONERAR** o Capitão QOAPM **ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA**, Matrícula N°000.859-1-x, do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4°, XIII do Decreto N°31.457/2014, resolve NOMEAR o Capitão QOAPM ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula N°000.859-1-x, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Gestão Financeira, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4°, XIII do Decreto N°31.457/2014, resolve NOMEAR a Capitã QOAPM VALÉRIA FERNANDES SOUSA, Matrícula N°111.551-1-1, para as funções do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 22 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PROCURADORIA GERALDO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160770
IG N°899614000
PUBLICAÇÃO N°201616275

OBJETO: Aquisição de material de fisioterapia (incentivadores, exercitador pulmonar e outros), para o Hospital de Messejana — Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7702016, até o dia 19/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Michel Silva de Menezes PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRAAGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

15h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016. Valda Farias Magalhães

MISTO

apel produzio

FSC® C12603

PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160802 PUBLICAÇÃO N°201618129

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8022016, até o dia 19/10/2016, às 10h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160818 PUBLICAÇÃO N°201618409

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação de equipamentos médico-hospitalares para a Secretaria da Saúde, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°8182016, até o dia 19/10/2016, às 15h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160777
PUBLICAÇÃO N°201617495
sistro de Precos para futuras e eventuais

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7772016, até o dia 19/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160783 PUBLICAÇÃO N°201617411

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°7832016, até o dia 19/10/2016, às 10h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso

PREGOFIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160801 PUBLICAÇÃO N°201617904

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°8012016, até o dia 19/10/2016, às



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160629 IG N°892805000 PUBLICAÇÃO N°201614519

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de veículos "caminhões com câmara frigorifica" para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6292016, até o dia 19/10/2016, às 09h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°2015.0900 PUBLICAÇÃO N°2016.0199

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2015.0900, homologado em 23.set.2016 às 15:00 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (BIPAP),de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como vencedora a empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 04.238.951/0001-54) com o valor unitário de R\$6.700,00 para o item 01 e R\$19.275,00 para o item 02; perfazendo em R\$2.597.500,00 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°2016 0235 PUBLICAÇÃO N°2016/06206

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016 0235 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora a empresa DENTAL MARIA LTDA - ME com os itens: 01 ao 06, 09, 11 ao 14, 19, 32 e 33 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-01 R\$17.0900 c/CAIXA 6.00 UN c/ 1016; I-02 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/1328; I-03 R\$17,0900 c/ CAIXA 6,00 UN c/464; I-04 R\$17,0900 c/CAIXA 6,00 UN c/740; I-05 R\$17.0900 c/CAIXA 6.00 UN c/956: I-06 R\$17.0900 c/CAIXA 6.00 UN c/440; I-09 R\$37,9600 c/CAIXA 6,00 UN c/356; I-11 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/740; I-12 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/548; I-13 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/548; I-14 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/1076; I-19 R\$16,9500 c/CAIXA 6,00 UN c/764; I-32 R\$50,9900 c/CAIXA c/294; I-33 R\$50,9900 c/CAIXA c/306; empresa vencedora KILVIA MARIA P GOMES – ME dos itens 07 e 08 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-07 R\$30,8100 c/CAIXA 6,00 UN c/836; I-08 R\$30,8100 c/CAIXA 6,00 UN c/1040; vencedora a empresa H. P. DE VASCONCELOS -ME dos itens: 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 com seus respectivos valores unitários, unidade de fornecimento e quantidades: I-10 R\$16,2100 c/CAIXA 6,00 UN c/1160; I-15 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/476; I-16 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/980; I-17 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/1040; I-18 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/536; I-20 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/968; I-21 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/296; I-22 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/656; I-23 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/1004; I-24 R\$21,0800 c/CAIXA 6,00 UN c/440; I-25 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/296; I-26 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/656; I-27 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/968; I-28 R\$17,4500 c/CAIXA 6,00 UN c/320, homologado às 17:25 horas do dia 26 de setembro de 2016. Restaram fracassados os itens com seus respectivos valores: item 29 R\$95.238,00, item 30 R\$58.370,00 e o item 31 R\$59.930,00 totalizando o valor geral de R\$213.538,00 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016

Marcos Henrique Cabral Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160557 PUBLICAÇÃO N°2016/13863

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160557, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as EMPRESAS: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda no item 01 com o valor unitário de R\$0,55 e a quantidade de (1000 capsulas), Majela Hospitalar Ltda nos itens 02 com o valor unitário de R\$85,75 e a quantidade de (210000 frascos 120,00 doses) e 03 com o valor unitário de R\$0,52 e a quantidade de (474350 capsulas) e homologado em 09/09/2016 às 10h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016

Clara de Assis Falção Pereira PREGOEIRA

*** *** ***

CONTROLADORIAE OUVIDORIA-GERALDO ESTADO

PORTARIA CGAI Nº01/2016.

DISPÕE SOBRE A UNIFORMIZAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA DE MATÉRIA COMUM A TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VII, art.3°, do Decreto n°31.239/2013; Considerando deliberações anteriores do Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo acerca matérias comuns a toda administração pública estadual, RESOLVE:

Art.1º. Classificar como sigilosos os documentos e as informações listados a seguir, independente do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual que produza ou possua a sua guarda, de acordo com o respectivo grau de classificação, prazo de sigilo e fundamentação legal previstos no Anexo Único desta Portaria:

I - documentação dos processos de sindicância;

II - documentação dos processos administrativo disciplinares;

III - denúncias de ouvidoria;

IV - documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação;

V – informações referentes a especificações técnicas de sistemas informatizados, servidores, bancos de dados e redes;

VI - informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública;

§1°. As informações citadas no inciso V deste artigo se referem, por exemplo, a:

I – casos de uso;

II - código-fonte;

III – diagramas de banco de dados;

IV - dicionário de dados;

V - informações referentes a arquitetura e configuração;

VI – informações referentes ao monitoramento de redes, sistemas e servidores; e

VII - demais documentos de baixo nível.

§2º. As informações citadas no inciso VI deste artigo se referem, por exemplo, a:

I - armamento e munição convencional;

II – armamento e munição semi letal e não letal;

III – equipamentos de proteção balísticos veiculares, aeronáutico, individual e coletivo;



IV - equipamento de proteção contra agentes químicos;

V - lançadores, granadas e munição antimotim;

VI - espargidores de gás;

VII - pistolas de lançamento de dardos energizados;

VIII – equipamento eletrônico de apoio anti bomba;

IX – equipamentos eletrônicos de vigilância;

X – equipamentos de comunicação e de vigilância;

XI - equipamentos de visão noturna e de miras;

XII - detectores para segurança;

XIII - explosivos.

Art.2º. Das informações classificadas como sigilosas, sempre que possível, poderão ser fornecidos dados desagregados, desde que não haja Registre-se e publique-se.

comprometimento do sigilo necessário à matéria ou que contenham dados pessoais que permitam a identificação de partes envolvidas. Art.3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGAI №01/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Tipo de Documento	Grau de Classificação	Prazo de Sigilo	Data Início do Sigilo	Fundamento Legal
Documentação dos processos de sindicância	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012.
Documentação dos processos administrativo disciplinares	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão do processo	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012.
Denúncias de Ouvidoria	Reservado	5 (cinco) anos ou até a conclusão da apuração.	Data do registro da denúncia no Sistema de Ouvidoria – SOU	Art.22, inciso VIII, Lei nº15.175/2012
Documentação relacionada à fase interna do processo de desapropriação	Reservado	5 (cinco) anos ou até a publicação do decreto	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VI, Lei nº15.175/2012.
Informações referentes a especificações técnicas de sistemas informatizados, servidores, bancos de dados e redes	Secreto	15 (quinze) anos	Data em que a informação seja produzida	Art.22, inciso VI e VII Lei nº15.175/2012
Informações referentes a equipamentos voltados ao emprego operacional de segurança pública.	Ultrassecreto	25 (vinte e cinco) anos	A partir da contratação	Art.22, inciso III e VII Lei nº15.175/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº191/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5141204/2016, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, com redução de carga-horária em 08 (oito) horas às segundas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor VITOR HUGO GASPAR PINTO, mat: 3000401-9 nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, no período de 16/08/2016 a 15/12/2016, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

> José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

> > *** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1250/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo Viproc Nº07516669-0, de 10 de dezembro de 2007, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria N°251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, no dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o credenciamento do CFC AUTO ESCOLA SALMO 100 LTDA -ME - NOME DE FANTASIA - AUTO ESCOLA SL 100, CNPJ Nº09.239.266/0001-66 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO "AB" (Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular), com uma sala de aula, sito à Rua Cônego de Castro, Nº. 7292, Bairro: Canindezinho, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.734-452. Registro N°35/2016, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$247,51 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 14 de setembro de 2016.

> Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA **EEDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOL-VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº175/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO à estagiária RAMILLE FREIRE SILVA concernente ao curso de Comunicação, para atuação na FUNCAP, no período 10 de Outubro de 2016 a 10 de Outubro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

> Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº197/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário FRANCISCO HELKER TÁVORA DOS REIS concernente ao curso de CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, para atuação na Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período 10 de Outubro de 2016 a 10 de Outubro de 2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

> Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno **PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1355/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5306963/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAMILA DUTRA DOS SANTOS ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300180.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor



unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1356/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5306882/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GLAUCIANA ALVES TELES ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300417.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio n°816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1388/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5484349/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias. no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016.

MISTO

FSC®C126031

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1408/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5517905/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300332.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Beberibe/ Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/ 2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA N°1437/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5700033/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUDISIO SANTOS DIAS exercente

da função ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40, matrícula n°008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1438/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699876/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300190.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1439/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699183/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/ 2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressaltase que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1440/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699590/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NILO ALVES JÚNIOR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1441/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699728/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/ 2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressaltase que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

*** *** ***

PORTARIA Nº1443/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5699906/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CORA FRANKLINA DO CARMO FURTAD ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula n°300477.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/ 2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1455/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5788100/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Jaguaribe/ Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265.50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/ 2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1456/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5787783/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula n°008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°816996/2015 MEC/

CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE. 02 de setembro de 2016

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1460/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5829192/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE. 05 de setembro de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1461/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5828854/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendolhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/ 2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1462/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5829338/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KEILA ANDRADE HAIASHIDA ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006962.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** ***

PORTARIA N°1466/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5825600/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LAURA HELENA PINTO DE CASTRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso



de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio n°CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1468/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5825162/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CHARLES IELPO MOURAO ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300268.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177.00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA Nº1469/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5825405/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA, matrícula-480736.1-1, da SEDUC, a viajar no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/ 2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressaltase que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1471/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5824921/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FABIANN LUCENA DA PONTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1475/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5822791/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA WILDA FERNANDES FELIPE exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177.00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/ CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1497/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5609273/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PRISCILA RODRIGUES LOPES,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/ FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/ 2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1498/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5866713/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELOISA MAIA VIDAL, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº001143.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 23/09/2016 a 23/09/2016, a fim de Visita técnica ao polo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177.00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$743,50 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/ 2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2016.

> Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1544/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5306831/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDREA BEZERRA CRISPIM,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendolhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1545/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5609346/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA, no período de 23/09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,49 (sessenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$325,99 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/ 2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressaltase que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016. Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1546/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5609451/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RACHEL DE SOUSA ROLIM,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 23/ 09/2016 a 24/09/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,57 (oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2016

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1564/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR a servidora EMÍLIA RAMOS RIBEIRO, matrícula 300518.1-5, na Portaria n°993/2016, datada de 09 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2016, Portaria n°1178/2016, datada de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2016 e na Portaria n°1330/2016, datada de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2016, que concedeu Auxilio Alimentação aos servidores referente aos meses de agosto/2016, setembro/2016 e outubro/2016, considerando que faz jús ao referido auxílio. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1603/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR os SERVIDORES, LUIZ JUSSIE PEREIRA, matrícula 0034131-2 e MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES, matrícula 0044171-6, na Portaria n°1178/2016, datada de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2016 e na Portaria n°1330/2016, datada de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 2016, que concedeu Auxilio Alimentação aos servidores desta Fundação, referente aos meses de setembro e outubro de 2016, CONSIDERANDO que os referidos servidores retornaram as atividades após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°714/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei n°11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto n°22.793, de 1° de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO CLASSE		REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	08/04/2014
Maria do Socorro Brito Cunha	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	27/05/2014
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	17/06/2014
Silvia Cristina Marques Lima	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	30/01/2014
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	26/04/2014
Pedro Ribeiro Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	21	Engenheiro Agrônomo	IV	22	25/09/2014
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	30/01/2014
Técio Luiz Macedo Costa	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	10/07/2014



PORTARIA Nº715/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR			SITUAÇÃO NOVA CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE	
José Tito Carneiro Silva	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	30/01/2014
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	27/03/2014
Francisco Sátiro da Costa	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	05/06/2014
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	17/06/2014
José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29	08/08/2014
Paulo Alberto Oliveira	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	27/03/2014
Maria das Graças de Almeida	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	22/04/2014
José Edmilson Bezerra Filho	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	29/07/2014
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	30/01/2014
Francisca Fátima Gomes Gurgel	Engenheiro de Pesca	V	28	Engenheiro de Pesca	V	29	28/02/2014
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	V	26	Engenheiro de Pesca	V	27	30/01/2014

*** *** ***

PORTARIA Nº782/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
José Pio Magalhães Rocha	Médico Veterinário	V	29	Médico Veterinário	V	30	21/02/2014
José Antônio Campos	Médico Veterinário	V	28	Médico Veterinário	V	29	29/04/2014
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	V	28	Médico Veterinário	V	29	02/04/2014
Erasmo Braga Barroso	Médico Veterinário	V	27	Médico Veterinário	V	28	21/02/2014
Sinézio Fragoso Vieira	Médico Veterinário	V	27	Médico Veterinário	V	28	22/03/2014

*** *** ***

PORTARIA Nº783/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES lotados nesta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Francisco José Teixeira SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Francisco das Chagas Ferreira Humberto Martins Monteiro	Médico Veterinário Médico Veterinário	V V	29 29	Médico Veterinário Médico Veterinário	V	30 30	21/02/2014 28/08/2014
de Morais					V		
José Alves Medeiros	Médico Veterinário	V	27	Médico Veterinário	V	28	02/04/2014



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.1° da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, PAULO MARCELO COELHO ARAUJO DA NOBREGA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA №1041/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto №31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei №9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) EMANUEL NUNES CAVALCANTE para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2016 até 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1076/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0582/2014-GAB, datada de 28 de maio e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2014, que autorizou o Afastamento para cursar Mestrado Acadêmico em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará-UFC da servidora MARIA CILANIA DE SOUSA CALDAS, Professor Pleno I referência 01, matrícula 480538-1-5 lotado(a) nesta Secretaria da Educação a partir de 01 de janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1104/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n°0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO, que a servidora requereu Aposentadoria Proporcional Art.401, através do processo n°1870001/2001-VIPROC, em 25 de outubro de 2001, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1° de abril de 2006 da Portaria de

N°037/GAB/2009-GAB, publicada no DOE de 18 de março de 2009, que ascendeu funcionalmente através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 6, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 7, o nome da servidora MARIA DE LOURDES FARIAS REGO, matrícula n°22100103662012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1105/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n°0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO, que o ex-servidor requereu Aposentadoria por Tempo de Serviço, através do processo n°2476016/1997-VIPROC em 17 de janeiro de 1998, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de abril de 2006 da Portaria de N°037/GAB/2009-GAB, publicada no DOE de 18 de março de 2009, que ascendeu funcionalmente através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 8, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 9, o nome do ex-servidor ALIPIO MATIAS SOBRINHO, matrícula n°22100114048510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de setembro de 2016

Marcia Oliveira Cavalcante Campos SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1106/2016 − GAB − A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n°0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO, que o servidor requereu Aposentadoria por Tempo de Serviço, através do processo n°0519273/1997-VIPROC em 17 de agosto de 1997, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo RESOLVE EXCLUIR, a partir de 24 de novembro de 1997 da Portaria de N°1055/97-GAB, publicada no DOE de 24 de novembro de 1997, que elevou funcionalmente por Promoção, os integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, do cargo de PROF. EN TC P II referência 17, para o cargo de PROF. EN TC ESP referência 21, o nome do servidor ROBERTO CARNEIRO FROTA, matrícula n°22100106781411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1147/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs5593407/2016 e 7173887/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA, matrícula nº303357-1-6, ocupante do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1°, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01/10/2015 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Tornar sem efeito a portaria nº1065/2016-GAB, publicada no DOE de 20 de setembro de 2016, página 44, em virtude de incorreção na data do abandono. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1148/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº5415584/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor EDUARDO SOUSA MARTINS, matrícula nº301768-1-2, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 10/08/2016, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº1149/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº6635356/2015-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOAQUIM PEREIRA NETO, matrícula nº083087-1-3, Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/ 74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde agosto de 1991, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Tornar sem efeito a portaria nº1021/2016-GAB, publicada no DOE de 06 de setembro de 2016, página 34, em virtude de não constar o período relativo ao abandono do cargo/função. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1150/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº94042947-0 e 12798331-7/VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MARIA EDVANIRA LOPES CARTAXO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o mesmo deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº064015-1-1, com carga horária de 20 horas semanais, outro de Professor, matrícula nº157552-1-0, com carga horária de 20 horas semanais, ambos nesta Secretaria da Educação, e detém um cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Mauriti, encontra-se aposentada nos três cargos, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº1151/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº93003818-5, 09221242-5 e 10445995-6/VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor OSMAR DE SOUSA ARAUJO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o mesmo deter 03 (três) cargos no servico público, sendo um cargo de Professor Especializado, matrícula nº042961-1-7, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, encontra-se aposentada, outro de Professor, matrícula nº16234-2-7, com carga horária de 12 horas semanais, na Polícia Militar do Ceará, e detém um cargo de Professor Adjunto, matrícula nº5115-1-X, com carga horária de 40 horas semanais, na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

> Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

> > *** *** ***

PORTARIA N°1152/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo n°6046108/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora TARCILA SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula n°305436-1-0, exercente da função de Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado

no art.199, inciso III, §1°, da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 10/08/2016 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1153/2016.GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°6098051/2016, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°742/2016 - GAB, datada de 16 de junho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de agosto de 2016, que NOMEOU a servidora ALCIONE BARROS MARIANO SILVA, matrícula n°159401-1-4, COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS - 1, para SUBSTITUIR, a Titular FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA, matrícula n°12194315, DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS - 3, do CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2011/ PROCESSO Nº16217182-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/ 2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA, representada neste ato pela Sra. BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº084/2011, Processo nº16217182-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, §2º e Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, exercício 2016, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a repactuação do valor do contrato, em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, exercício de 2016, que tem por objetivo contratação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº11285973-9 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preco do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$390.348,00 (trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito reais), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$262.000,53 (duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e três centavos) para R\$294.529,53 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 53-54, e despacho da COADM, em 15/09/2016, de acordo com a IG nº903091, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA -Representante da Empresa. Testemunhas: 1. Michelle Correia da Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°245/2014/ PROCESSO N°16129846-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°245/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário



de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III -ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº245/2014, publicado no D.O.E de 21.05.2014, de acordo com o Processo nº16129846-0, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a Razão Social da empresa e incluir o gestor do contrato no contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Emmanuel de Oliveira Arruda Coelho. localizada no Município de Granja/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RAZÃO SOCIAL A razão social da empresa passará a ter a seguinte redação: GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, em conformidade com o Sétimo Aditivo ao Contrato Social, anexo à fl. 25. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula n°032834-1-0, CPF n°090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº322/2016 - COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais claúsulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais claúsulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seu Aditivo.; XII - DATA: 23 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOAO ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4777466/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EM DEPUTADO FERNANDO MOTA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0297-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), MARCIA RODRIGUES MOTA; III - ENDEREÇO: TEJUÇUOCA/ CE; IV - CONTRATADA: ROTA DO SOL CONSTRUÇÕESE SERVIÇOS LTDA-ME, representado neste ato pelo Sr. MARIO PAZ CAVALCANTE; V - ENDERECO: TEJUCUOCA/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem afirmar o presente termo aditivo de acordo com a carta convite de nº07/2015 publicado no DOE de 27/11/2015 e corregenda no DOE de 05/02/2016; VII- FORO: TEJUÇUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA SECRETARIA da escola de ensino médio DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo a o contrato original, independente de transcrição; IX -VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias após publicação no DOE PRAZO DE ENTRENGA. o prazo para excução de serviços aqui pactuados sera de 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantido as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivos(s). E, para a validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presenção na presença das testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Julho de 2016; XIII -SIGNATÁRIOS: MARCIA RODRIGUES MOTA - CONTRATANTE, MARIO PAES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ HELITON NUNES NASCIMENTO, 02 - ADRIANA GOMES SANTOS. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

COORDENADOR/ASJU

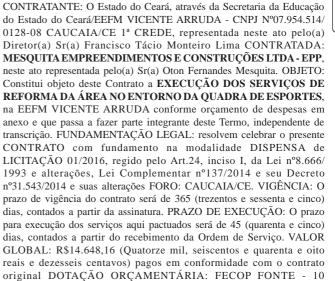
EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6488245/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0017-92- CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Rivandi Leandro da Costa CONTRATADA: BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA -EPP, representada neste ato pelo Sr. Edival Correia Braga Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS, na EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº030/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/ 2014 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$149.354,91 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Rivandi Leandro da Costa - CONTRATANTE, Edival Correia Braga Júnior -CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Meiryane Pinto Bezerra Laurindo, 02- Aucimar Monteiro de Sousa. Fortaleza, 29 de setembro de

> Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°5137980/2015



Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

Maria Neli Moreira Gomes. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0 - 17481. DATA DA

ASSINATURA: 12 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio

Monteiro Lima - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Silva Moreira, 02-

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5983776/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES inscrita no CNPJ: 07.954.514/034291, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA AMÂNCIO CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



EIRELI-ME- neste ato representada pelo Sr ANTÔNIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 15 KVAR NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES.conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo,indepedente de trancrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0001/ 2016, regido pelo artigo 24, inciso I da LEI nº8.666/93 FORO: SENDOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sssenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado e seus efeitos legais a partir de sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃOO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de serviço que será emitida após publicação no diário oficial do estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$2.951,16 (DOIS MIL,NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882709339039001100004000-17489. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONCALVES DA SILVA AMÂNCIO-CONTRATANTE e ANTÔNIO PEREIRA DE MEDEIROS-CONTRATADA TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO CRISTIANO MESQUITA DE LIMA 02- ZULIANE VICTOR LIMA Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6104920/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/crede 14 inscrita no CNPJ: 07.954.514/033996, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME neste ato representada pelo Sr ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: Contitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE ACESSIBILIDADE, REFORMA NA FACHADA FRONTAL.REFORMA NOS FORROS DE PVC E REFORMA DA COBERTA, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer integrante deste termo de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado na modalidade CONVITE nº0012/2016 regido pelo ART.23 inciso I alinea"a" e 1º da LEI nº8.666/1993 e alterações LEI COMPLEMENTAR nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/ 2014 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado e seus efeitos legais a partir da assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$79.088,67 (setenta e nove mil,oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016-17489-22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA- CONTRATANTE e ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LEONOR PINHEIRO RABELO 02-TALLES DE TASSO DE SOUZA GONÇALVES Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6206002/2015

CONTRATANTE: A Escola CAIC Raimundo Gomes de Carvalho representada neste ato pela Diretora, a Senhora Eliene Sales Andrade CONTRATADA: WAGNER DE CASTRO MORORÓ-doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação no D.O.E, e terá vigência 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.07328682.01339030.82.1.30; 22100022.12.361.07328683.01.339030.82.1.30 (22100022.12.367.07321653.01.339030.82.1.30 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade-CONTRATANTE e Wagner de Castro Mororó-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-AVILA DE FÁTIMA SAMPAIO LOURENÇO 02-JANAINA SILVA MANTINS DE ANCHIETA.Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6357968/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA - CNPJ $N^{\circ}07.954.514/0408-52$ AQUIRAZ/CE 1a CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Sabrina Barros Nepomuceno CONTRATADA: AF RODRIGUES ELETRICIDADE - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Edivaldo Rodrigues, OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 30 KVAR, na EEEP Professora Alda Façanha, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2016, regido pela Lei nº8.666/1993 que dispõe em seu art.24, inciso I e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.932,21 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE - 10 22100022.12.362.073.21645.01.339039.07.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Sabrina Barros Nepomuceno -CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Douglas Alves da Silva, 02- Raimundo Nonato da Silva Júnior. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6699460/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ: 07.954.514/0184-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA NA EIT DE QUEIMADAS NA ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, conformeorçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado na modalidade CONVITE nº04/2016,regido pelo ART.23 inciso I alínea "a" 1º da LEI nº8.666/1993 e alterações,Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (TREZENTOS DIAS) contados dias a partir da sua assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.408,21 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882705339039001100004000-17485. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA-CONTRATADA e FRANCISCO EXPEDITO



CARNEIRO- CONTRATANTE e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA MAIANE DO NASCIMENTO 02-MARIA NEUMA DO NASCIMENTO Fortaleza 29 de setembro de 2016A.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 180/2016-SEDUC/PROCESSO N°4306439/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA -ME, E-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE ATAURI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Contração de serviços de gerenciamento automotores para manutenção preventivas e corretivas da frota da Secretaria da Educação - SEDUC, com o fornecimento de peças de peças de reposição originais ou genuínas, acessórios e transporte por guincho, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital da Ata de Registro de Preços, para atender Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Setor de Transporte - SEDUC, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital e Termo de Referência da SEDUC e seus anexos, partes integrantes deste termo independentemente de transcrição. 3.2. Adesão como Carona a Ata de Registro de Preço nº29/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº319/2015, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, com vigência até 14 de março de 2017.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº319/2015, e seus anexos, carona da Ata de Registro de Precos nº029/2016, os preceitos do direito público, Lei nº10.520/2002 e com base no art.nº7722 do Decreto nº7.892/ 2013, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 7.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, da Lei Federal nº8.666/ 1993.. VALOR GLOBAL: R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: 22100022.12.122.500.22051.15.339030.10000.0 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE ATAURI -CONTRATADO(A) e e Testemunhas: 1. Nayane Barros, 2. Vanessa Rodrigues. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 218/2016/PROCESSO N°16339173-4/ 16452114-3/16464887-9/16524534-4/16516145-0/16544330-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA – ME, representada neste ato pelo Sr. RICARDO VIANA ROMÃO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gênero Alimentício não perecível (arroz), para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência deste edital., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC: 01,02,03,04,05,06,09,21,23, VALOR TOTAL: R\$1.327.492,66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.327.492,66 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.023.22663.01.339030.10000.0.30 22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30 $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,6\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ 22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30 $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,0\,9\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,0\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ $2\,2\,1\,0\,0\,0\,2\,2\,.\,1\,2\,.\,3\,6\,2\,.\,0\,2\,3\,.\,2\,2\,6\,6\,3\,.\,1\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,0\,.\,1\,0\,0\,0\,0\,.\,0\,.\,3\,0$ 22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RICARDO VIANA ROMÃO - CONTRATADO (A) e Testemunhas: 1. Rivaneide Nunes Bezerra Costa, 2. Marcus Ernani Martins Bastos. Fortaleza 29 de setembro de 2016.

> Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0944465/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE CÍCERO inscrita no CNPJ/MF n°07.954.514/0195-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA CONTRATADA: HILDA MARIA DE LIMA GERMANO - neste ato representada HILDA MARIA DE LIMA GERMANO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n°26/2013 e n°4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.613,80 (UM MIL,SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA-CONTRATANTE e HILDA MARIA DE LIMA GERMANO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-THIAGO ALVES DA SILVA 02- MARIA NORMALICE PAULA DA SILVA.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0944465/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENDOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ/MF n°07.954.514/0195-78 - 66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA Santos CONTRATADA: ANA LÚCIA



GERMANO- daqui por diante denominada contratada. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/ 2013 e nº4/2015, e tend o em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.308,40 QUATRO MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em conformidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA Santos-CONTRATANTE e ANA LÚCIA GERMANO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA DE FATIMA LEITE ANDRADE 02-MARIA NORMADI PAULA DA SILVA. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1005268/2016

CONTRATANTE: O ESTA DO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, CNPJ/ MF 07.954.514/0619-30, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRACAS VALDEVINO BRITO CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/07376 e Termo de Participação 2016/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do pres ente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.568,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 \; - \; 6930.$ DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS VALDEVINO BRITO - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 2. VITORIA REGIA NOVAES GONCALVES. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2677200/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ N°07.954.514/0335-62 PEDRA BRANCA/CE 14ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: F. DA ROCHA FORTE JÚNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernando da Rocha Forte Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cantina, banheiros e coberta em atendimento a EEM DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n°007/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n°8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n°137/2014 e seu Decreto n°31.543/

2014 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado e seus limites legais a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$88.457,90 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2016) 17489 -22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virginio Filho - CONTRATANTE, Fernando da Rocha Forte Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Luvilto Facundo de Melo, 02- Ernanes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3038511/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, CNPJ/MF 07.954.514/ 0235-08, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: MARCO LOPES SANCHES JR. - ME, representado neste ato pelo(a) Sr. Marco Lopes Sanches Jr., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei n°8.666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°02/2016 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzento) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00\ -\ 6919.$ DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Jr. CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Raimundo Carneiro da Guia 2. Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3901376/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERITENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA -SEFOR 3 - CNPJ/MF 07.954.514/0687-81- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vitória Maria Cunha CONTRATADA: LORRANY BRITO DA SILVA 04430531382, representado neste ato pelo Sra. Lorrany Brito da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada na realização de Exposições, Congressos e Conferências para as ações do Centro de Treinamento e Superintendência Escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/ 1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº040/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$19.980,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.03. $33903900.27600.0.40.00 - 6798\ 22100022.12.362.023.18526.03.33903900.$ 20700.1.40.00 - 19590. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, FLorrany Brito da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Paulo Roberto Menezes Sousa Júnior, 02- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°3917434/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.954.514/0198-10- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: ROBERTO DA SILVA MARQUES - ME, presentado neste ato pelo Sr. Roberto da Silva Marques. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADO PARA CONTRATO DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS em favor da EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/11881 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA:O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$780,00 (Setecentos E Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339039002510003000 – 6940. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Roberto da Silva Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Gilnete Aragão Sampaio, 02- Maria Damiriam Ferreira dos Santos. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4251626/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Pacujá/Ce nscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86, daqui por diante den ominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA, CONTRATADA: MESSIAS FERREIRA LOPES daqui por diante denominada CONTRATADO,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº13118/2016 e Termo de Participação 20 16/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PACUJÁ/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias APÓS A SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$690,00 (Seiscentos e Noventa Reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fundamento na Cotação Eletrônica nº13118/2016 e Termo de Participação 20 16/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006. DATA DA ASSINATURA: 2 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE e MESSIAS FERREIRA LOPES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOÃO BATISTA FERREIRA 02-BRAZ JANDERSON SOUZA COSTA. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4991484/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, CNPJ n°07.954.514/0046/27, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONÇEIÇÃO CONTRATADA: BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MANOEL BRAGA DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAIXA DAGUA, na EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade

CONVITE Nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e \$1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 eseu Decreto nº31.543/2014 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/ 1933 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data da Emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$36.532,55 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17500-22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONÇEIÇÃO - CONTRATANTE, MANOEL BRAGA DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PAULO ROBERTO FREITAS 2. ISAAC FERREIRA PINTO. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5069732/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Elza Gomes Martins, CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, CREDE 14, PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior CONTRATADA: NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Natanael de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ (CARRO PIPA - PESSOA JURÍDICA) em favor da ESCOLA EEM Elza Gomes Martins pertencente à jurisdição da CREDE 14 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2016 e Termo de Participação 03/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de Trezentos (300) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do abastecimento de água, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos Dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$3.401,00 (Três Mil, Quatrocentos e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0933903.90025100.03.0.00 - 17116. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior - CONTRATANTE, Natanael de Oliveira Silva -CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jose Evanildo Fernandes de Sousa 2. Lucimere Alves Cavalcante. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

> Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5130580/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. DONA LUIZA TÁVORA PIO XII, CNPJ/MF 07.954.514/ 0444-16, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SUELY LIMA BEZERRA CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/ 2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/ 2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.799,89 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.000.6917. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA SUELY LIMA BEZERRA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ADRIANO CRUZ LOPES DA SILVA 2. MARIA GLORINETI MACÊDO E. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5351420/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO DOS RETALHISTAS no município de Fortaleza-Ceará, SEFOR-3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/ 0481-60, neste ato representada por sua Diretora Geral HELOÍSA HELENA LINHARES MUNIZ CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal n°11.947/ 2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 celebram o presente Contrato FORO: Fortaleza/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da assinatura do contrato. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$697,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 6343. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HELOÍSA HELENA LINHARES MUNIZ - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Margarida Rodrigues Prudêncio, 2. Ana Carolina Pinho de Lima. Fortaleza, 29 de setembro de 2016

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

MISTO

FSC®C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5365843/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, CNPJ n°07.954.514/0289-92, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada pelo Sra. Diretora Geral, Sra LINEIA MOREIRA MACIEL CONTRATADA: ATHOS ADIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE FOSSA DESABADA E CONSTRUÇÃO DE FOSSA NOVA COM INTERLIGAÇÃO A REDE COLETORA, no CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE Nº01/ 2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1933 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 29 (vinte e nove) dias, contados a partir da data da Emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.064,12 (seis mil e sessenta e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.023.18827.09.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: LINEIA MOREIRA MACIEL - CONTRATANTE, MANOEL PINHEIRO LIMA -CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GÉSSICA OLIVEIRA NUNES 2. ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES. Fortaleza, 29 de setembro de 2016

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5639024/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Waldir Leopércio, Município de Varjota/CE, CREDE-6, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0754 - 86, neste ato representa da por sua Diretor Geral Interina, Sra Maria Aricinha Sousa Teles Mendes CONTRATADA: DEIGIANE MARIA MARTINS PONTES - ME, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Deigiane Maria Martins Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, I nciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/ 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2016, celebram o presente Contrato FORO: Varjota/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: $22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00\ -\ 6971.$ DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Aricinha Sousa Teles Mendes - CONTRATANTE, Deigiane Maria Martins Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.José Adail S. Viana, 2.Maria Ivete Mendes.Fortaleza. 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5661038/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ/MF 07.954.514/0087-03-6aCREDE - MUCAMBO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES ME, representado neste ato pela Sra. Marly de Jesus Maranhão Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA MINERAL PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal n°11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da suaassinatura. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00-6971. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ntonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE, Marly de Jesus Maranhão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- João Paulo Tudes da Silva, 02- Maria das Graças Rodrigues Lima. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5784350/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIADAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sonia Maria Maia Amorim CONTRATADA: JAVE-YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA -ME, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio Ponciano Virgínio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de profissionais para apoio de alunos público - alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5935286/2016

nº08/2016 e Termo de Participação 20160008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33903900.25100.0.30.00 - 6980. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Maia Amorim - CONTRATANTE, Marcos Antônio Ponciano Virgínio -CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonia Fabiana Mariano Oliveira 2. Eufrazio Teixeira Cavalcante. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5795310/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA -CNPJ N°07.954.514/0130-22 CAUCAIA/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Wilton Linhares Teodoro CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das resoluções FNDE/CD nº26/ 2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/ 2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2828.1.30.0 - 6917 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Wilton Linhares Teodoro - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Nunes de Souza, 02- Conceição de Maria de Lima Gois. Fortaleza, 28 de setembro de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5830883/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA - CNPJ/MF 07.954.514/0700-93- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZULEIDE ROCHA LEITÃO CONTRATADA: CRIATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDSON TALES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº09/2016 e Termo de Participação 00009/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 DIAS (DUZENTOS DIAS) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.02322661.03.33903900.2.51.00.0.3000 6366. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ULEIDE ROCHA LEITÃO - CONTRATANTE, EDSON TALES DE OLIVEIRA -CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOÃO MARCELO VIDAL, 02-LIDUINA ALCÂNTARA DE LIMA. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR/ASJUR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, Município de Beberibe/CE, CREDE-9, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0393 - 31, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, representado neste ato Sr. Robert Roger Vieira Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Serviço Locação de Transporte para Professores, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) - que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº2016000 5 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal n°8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar n°137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação DO. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 0 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.023.2 2631.04.33903900.25100.0.30.00 - 6944 22100022.12.362.023.22631.04.33903900.25100.0.30.00 - 6944. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Robert Roger Vieira Sampaio -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca. 2.Francivania Firmino da Silva. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

> Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5982516/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DARIO CATUNDO FONTENELE - CNPJ N°07.954.514/0371-26 IPUEIRAS/CE 13a CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: ALFA & BETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisca Olávia de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 22,5 KVA, em favor da EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº016/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: IPUEIRAS/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.500,63 (três mil, quinhentos reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares -CONTRATANTE, Francisca Olávia de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lourdimar Timbó Teixeira Gomes, 02- Silvano Martins de Freitas. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6066141/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - MARACANAÚ - CNPJ/MF 07.954.514/0196-59- 1°CREDE -MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES -ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA VIABILIZAR AS AÇÕES CEDEA/APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993,e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº26/2016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.932,80 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em confprmidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.18671.03.33903900.20700.1.40.00 22100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.0022100022.12.362.023.18064.03.33903900.20700.1.40.00 - 1867. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- BrLucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6176362/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, o CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NADLA MIKAELLA GOMES SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 MEGA, FULL IP FIXO e válido, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (Cento) dias, contados a partir d o recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203. DATA DAASSINATURA: 28 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, NADLA MIKAELLA GOMES SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Elrivânia Pereira Santos 2. Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7111504/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CNPJ/MF 07.954.514/0730-09- 15aCREDE - TAUA/ CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SONIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: constitui objeto deste contato a OBRA/ SERVIÇO DE ENGENHARIA REFORMA DA CIRCULAÇÃO, NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXADRINO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa parte integrante deste termo0, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº0002/2016 regido pela Art.23, inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: TAUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, cotados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do paragrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/ 1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$45.610,47 (Quarenta e Cinco Mil, Seissentos e Dez Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.13.3.3903900.11000.4000. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro 2016 SIGNATÁRIOS: SONIA MARIA MAIA AMORIN - CONTRATANTE, PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA, 02- EUFRAZIO TEXEIRA CAVALCANTE. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2016

PROCESSO Nº4793054/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário haja vista o SAAE desse Município tratar-se de uma Autarquia Muncipal que atua com exclusividade autorizada para tais serviços pela Prefeitura de Limoeiro do Norte, na localidade mencionada, conforme Lei Municipal nº53 de 14/05/65, identificando assim ser o único reconhecido por Lei municipal para atuar na cidade. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela Prefeitura Municipal a que se vincula. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE LIMOEIRO DO NORTE, sediado na Av. Dom Aureliano Matos, (CNPJ 07.625.932/0001-79), para atender às Unidades vinculadas à Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), no Município de Limoeiro do norte. Prazo da execução: 12 (doze) meses. VALOR: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 22100022.12.362.023.22663.14.339039.10000.0 7083 22100022.12.362. 023.22663.14.339039.25100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFI-CAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

> Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2016

PROCESSO N°4774653/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário haja vista o SAAE desse Município tratar-se de uma Autarquia Muncipal que atua com exclusividade autorizada para tais serviços pela Prefeitura de Banabuiu, na localidade mencionada, conforme Lei Municipal nº28 de 09/08/1989, identificando assim ser o único reconhecido por Lei municipal para atuar na cidade. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela Prefeitura Municipal a que se vincula. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE BANABUIU, sediado na Rua Francisco Calixto de Oliveira, Centro, nº0448, Banabuiu/CE, CEP n°63960-000, CNPJ n°63.386.494/0001-04, para atender às Unidades vinculadas à Secretaria de Educação do Ceará-SEDUC, no Município de BANABUIU. Prazo da execução: 12 (doze) meses. VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7047 22100022.12.362.023.22663.09.339039.10000.0 7048 22100022.12. 362.023.22663.09.339039.25100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo Legal: art.25, I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE BANABUIU. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°040/2016/ PROCESSO N°2200056/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, de um veículo automotor,



destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei n°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Maria A. dos Santos Sousa, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2016/ PROCESSO Nº2196610/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIDADE, representado por seu (sua) Prefeito(a) MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, de um veículo automotor, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES - Prefeito(a) Municipal -CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2.Marcos Antonio S. de Melo. Fortaleza 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°5774568/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE -CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.434,31 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

Nº de Contratos

Repercussão Financeira:

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE: CREDE 6 PLAN		LHA: INICIAL			FOLHA: 23/08/2016				LOTE: 362/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23024 02038670331	1291 - EEM CORONEL APOLIANO 98200168919010 - ARTEMISA CUNHA SOBRINHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	М	12	60	11,6590	16/08/2016 26/01/2017	R\$699,54		
97057657315	98200168919118 - CHARLEANE RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	M	2	10	Critério: A 11,6590	PROVADO NA SELEÇÃO 16/08/2016 26/01/2017	2016 R\$116,59		
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°5774240/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.176,60 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016. Miguel Goncalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE: CREDE 6 PLANILHA:			INICIAL			3/08/2	2016	LOTE: 351/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2302 03463149338	2655 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CA 3 98200168924510 - PATRICIA ALVES DA SILVA	STELO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	МТ	18	90	11,6590	09/08/2016 04/01/2017	R\$1.049,31
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussã	tratos: ão Financeira:	1 R\$5.176,60



R\$4,434,31

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ PROCESSO N°5805021/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.568,45 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 7 - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EOLIIA 20/00/2016

FOI HA: 13/09/2016

LOTE: 143/2016

DI ANIII II A INIIGIAI

PLANII HA: INICIAI

CREDE:	REDE: CREDE 7 PLANILHA:		NICIAL		FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 149/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23252	2472 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM											
05262710352	/ 0=001000/0=1/	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	12/08/2016 13/01/2017	R\$349,77	
	RENATA SILVA DE SOUSA		Total Continue Ann	-2 de Des	C1				Chich A	DDOVADO NA CELEGÃO	2016	
05262710352	98200168890314-FRANCISCA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		DEFINITIVO	МТ	36	180	11.6590	PROVADO NA SELEÇÃO 12/08/2016 13/01/2017		
00202710302	RENATA SILVA DE SOUSA	THOI CITE LICTLES	1101011110211	meio	DEFE STATE OF		50	100	11,0070	12002010 13012017	14,210,0,00	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016	
									N° de Cont	ratos:	2	
											R\$12.568,45	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ PROCESSO N°5610077/2016 INÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC° C126031

CDEDE: CDEDE 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.664,08 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CKEDE.	REDE: CREDE 12 PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 13/09/2016				LOTE: 143/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232652	264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM A	ALFREDO ALMEIDA									
	98200168904013 - EVERANE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	01/08/2016 30/12/2016	R\$58,30
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2016
56952414304	98200168904110 - GLAUBER CRISTIE ALMEIDA FREIRE	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6782	01/08/2016 30/12/2016	6 R\$1.067,82
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
01601871333	98200168903815 - LITUANY GARDENIA RABELO SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	02/08/2016 30/12/2016	R\$699,54
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
02043430386	98200168904617 - MARIA RAFAELA GOMES	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	10,6782	01/08/2016 30/12/2016	6 R\$1.067,82
	HOLANDA DA SILVA		Justificativa: Au	oŝmaio da Du	oficeional				Critério: A	DTICO 4	
36627038315	98200168904714 - VICENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	N	6	30	11.6590	02/08/2016 30/12/2016	R\$349.77
30027036313	MACIEL PIMENTEL	FROM CITTO LIC FLENA	HOKA-AULA	HIICIO	DEFINITIVO	14	U	30	11,0590	0208/2010 30/12/2010	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2016
02153247306	98200168903912 - WANDEVAN RONS ALVES GUSTAVO	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	10,6782	01/08/2016 30/12/2016	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ío Financeira:	6 R\$21.664,08

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO N°5708050/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do

22

Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.051,83 (SETE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	REDE: CREDE 13 PLANILHA		NICIAL		FOLH	IA: 29	9/08/2	2016	LOTE: 243/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 230853	347 - EEFM GOVERNADOR GONZ	AGA MOTA										
04782458312	98200168874610 - ANA MAYARA BEZERRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,6590	01/08/2016 06/01/2017	R\$174,89	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
00810110326	98200168874416 - ANTONIO GILMAR MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	02/08/2016 06/01/2017	R\$174,89	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016	
00613228308	98200168874513 - ELYS AYNA BEZERRA EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	01/08/2016 06/01/2017	R\$874,43	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016	
16876994880	98200168874718 - LUIS AMARAL DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	2	10	11,6590	02/08/2016 06/01/2017	R\$116,59	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	4 R\$7.051,83	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO $\ref{N}^{\circ}5708336/2016$

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.399,09 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.



Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE	: CREDE 13	PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 244/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 2309	3935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ											
4476526632		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	28	140	11,6590	01/08/2016 18/08/2016	R\$979,36	
Matricula Ef	etivo: 22100115880716	MARIA NUBIA SAMPAIO SOUSA	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúc	le			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016	
0423180339	0 98200168875714 - VALQUIRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	МТ	12	60	11,6590	01/08/2016 18/08/2016	R\$419,73	
Matricula Ef	etivo: 22100115880716	MARIA NUBIA SAMPAIO SOUSA	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúc	le			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016	
									Nº de Cont Repercussi	rratos: ão Financeira:	2 R\$1.399,09	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO N°5708557/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.969,95 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº188

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N^c

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 245/2016 C.P.F Prof. Temporário Valor CH СН Valor Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ 44765266320 98200168875811 - NEIVA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO MNT 140 19/08/2016 06/01/2017 R\$1.632.27 RODRIGUES ARAUJO Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 04231803390 98200168875919 - VALQUIRIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO NTM 16 80 19/08/2016 06/01/2017 R\$932.72 RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos: Repercussão Financeira:

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO N°5710934/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRÁZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.440,91 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/08/2016					LOTE: 255/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090 88633489368)235 - EEM ALFREDO GOMES 98200168880718 - MARIA CLEVERLANDIA DE SOUSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	МТ	9	45	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$524,66
Matricula Efet	tivo: 2210011206411X	FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO	Justificativa: Afa	astamento par	a concorrer a Carg	o Eletivo)		Critério: A	RTIGO 4	
44385285349	98200168880610 - MARIA DO SOCORRO CORREIACOSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$524,66
Matricula Efet	tivo: 2210011206411X	FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO	Justificativa: Afa	astamento par	a concorrer a Carg	o Eletivo)		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
04213359395	98200168880815 - MARIA MIKAELLE FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MNT	22	110	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$1.282,50
Matricula Efet	tivo: 2210011206411X	FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO	Justificativa: Afa	astamento par	a concorrer a Carg	o Eletivo)		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	3 R\$5.440.91

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO N°5711817/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRÁZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.080,67 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) -ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASIUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE	: CREDE 13	PLANILHA: I	NICIAL		FOL	HA: 29	9/08/2	2016		LOTE: 259/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
0541015338	29854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO 33 98200168883016 - NATÁLIA MOURÃO CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		LICENCA	TM	30	150	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	,
Matricula E	fetivo: 98200168477816	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA	Justificativa: Lic	ença para coi	ncorrer a cargo e	letivo			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ío Financeira:	1 R\$4.080,67

CREDE CREDE 12

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO Nº5712317/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.760,51 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

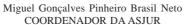
EOLIIA 20/00/2016

CREDI	E: CREDE 13	PLANILHA: I	NICIAL		FOLE	IA: 29	9/08/2	2016		LOTE: 258/2010	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	93 98200168882915 - LUCAS AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	М	6	30	11,6590	01/08/2016 30/12/2016	R\$349,77
	SILVA		Justificativa: Au	sência de Profis	ssional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$1.760,51

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS PROCESSO N°5706147/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.006,38 (QUATORZE MIL E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 13	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 29	9/08/2	2016		LOTE: 238/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085	5711 - COLÉGIO ESTADUAL REGINA	PACIS									
81836147368	8 98200168877814-FRANCISCO NACELIO BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	12	60	11,6590	01/08/2016 16/09/2016	R\$699,54
Matricula Efe	etivo: 22100130321715	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	ante				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
81836147368	8 98200168877911 - FRANCISCO NACELIO BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	12	60	11,6590	19/09/2016 16/11/2016	R\$699,54
Matricula Efe	etivo: 22100130321715	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	ante				Critério: A	2016	
04309717373	3 98200168878012 - LAIS SILVA ROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	МТ	40	200	11,6590	01/08/2016 16/09/2016	R\$2.331,81
Matricula Efe	etivo: 22100147895014	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	ante				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
04309717373	3 9820016887811X - LAIS SILVA ROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,6590	19/09/2016 16/11/2016	R\$2.331,81
Matricula Efe	etivo: 22100147895014	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	ante				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
02300750376	5 98200168878217 - YANE MOURA BEZERRA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	02/08/2016 30/12/2016	R\$699,54
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									N° de Cont Repercuss		5 R\$14.006,38

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5755180/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº188 FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.896,80 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

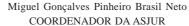
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	SEFOR 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 30)/08/2	2016		LOTE: 414/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077	140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO	FROES									
21452997349	98200168859514 - ANA MONTEIRO DE BRITO REBOUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A MT	40	200	11,6590	08/08/2016 10/10/2016	R\$2.331,81
Matricula Efe	tivo: 22100116025518	ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	Justificativa: Af	astamento par	ra concorrer a Carg	go Eletivo)		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$4.896,80

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº5673770/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.378,44 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE	: SEFOR 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOL	HA: 30	0/08/2	2016		LOTE: 411/2010	6
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230	77140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO	O FROES									
2201890536	58 98200168867711 - SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	12	60	11,6590	08/08/2016 18/11/2016	R\$699,54
Matricula E			Justificativa: Lic	ença à Gesta	ante				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.378,44

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº5674032/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.561,34 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. -DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 407/2016 C.P.F Prof. Temporário Valor Valor Tipo Motivo Turno CH СН Período Contrato Sem Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA 98200168869412 - JOHNY PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO Μ 18 90 11.6590 16/08/2016 23/12/2016 R\$1.049.31 PAIVA FREITAS Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 01917362366 9820016886951X - JULIANA AUGUSTA MASULLO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início LICENCA ΜT 36 180 11,6590 10/08/2016 24/08/2016 R\$1.049,31 VIEIRA Matricula Efetivo: 98200168134218 ALYSSON GUEDES Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Nº de Contratos: Repercussão Financeira: R\$5 561 34

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5547804/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.161,79 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	SEFOR 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	A: 24	4/08/2	2016		LOTE: 400/2010	5
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069	619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍL	IO TÁVORA									
43715249315	98200168917212 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,6590	22/08/2016 30/12/2016	R\$699,54
Matricula Efet	ivo: 22100147934516	LUCIANA MARIA DE QUEIROZ VALENTE	Justificativa: Afa	stamento para	o Tribunal do Júri				Critério: A	Critério: ARTIGO 4	
79654770334	98200168917115 - CICERO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MN	15	75	11,6590	29/08/2016 25/10/2016	R\$874,43
Matricula Efet	ivo: 22100147933218	CAROLINA MARQUES CARNEIRO PASSOS	Justificativa: Lic	ença à Gestar	nte				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
13613367068	9820016891731X - MARGARIDA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	26/08/2016 30/12/2016	R\$349,77
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	ritério: ARTIGO 4	
								N° de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	3 R\$6.161,79	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5437235/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.231,30 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	SEFOR 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 2	2/08/2	2016		LOTE: 396/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077 39359417300	7140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO F 98200168938414 - CRISTIANA COSTA LEITE	ROES PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Au	Início	DEFINITIVO	МТ	40	200	11,6590 Critério: Al	18/08/2016 23/12/2016	R\$2.331,81

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C128031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº188 FORTALEZA. 04 DE OUTUBRO DE 2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
43831192715	98200168938317 - JUDITE PAIVA SOARES GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	10/08/2016 23/12/2016	R\$1.165,91
27816192304	98200168938619 - MARIA DE FATIMA VIDAL DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au ATIVIDADE	sência de Pro Início	fissional DEFINITIVO	M	20	100	Critério: AI 11,6590	RTIGO 4 01/08/2016 23/12/2016	R\$1.165,91
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
69766290334	98200168938511 - MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	08/08/2016 23/12/2016	R\$1.165,91
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
75147319387	98200168938716 - VALERIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	МТ	40	200	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$2.331,81
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	5 R\$37.231,30

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5437154/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.834,85 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

_	CREDE:	SEFOR 2	PLANILHA: II	NICIAL		FOLH	A: 22	2/08/2	2016		LOTE: 394/2016	5
	CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 230771	140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO F	ROES									
s	67266878349	98200168940915 - JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$699,54
1	Matricula Efeti	ivo: 2210014786321X	FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS	Justificativa: Rea	ndaptado(a) de	Função Temporá	ria			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
	61979570353	98200168941016 - MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	16	80	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$932,72
	Matricula Efeti	ivo: 2210014786321X	FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS	Justificativa: Rea	adaptado(a) de	Função Temporá	ria			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
										Nº de Cont Repercussã	ratos: io Financeira:	2 R\$7.834,85

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5420448/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.192,69 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/ CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	SEFOR 2	PLANILHA: II	NICIAL		FOLH	IA: 18	3/08/2	2016		LOTE: 389/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23323 43485286320	434 - EEEP MÁRIO ALENCAR 98200168951119 - LUIS EDIJARDO BRAGA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	01/08/2016 23/12/2016	R\$2.331,81	
	EDONADO BIATON MOIVIERO		Justificativa: Pro	jeto Ensino M	édio Profissionaliz	rante			Critério: Al	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussã		1 R\$11.192,69	

28

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5420324/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.194,57 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	SEFOR 2	PLANILHA: I	NICIAL		FOLH	IA: 18	8/08/2	2016		LOTE: 388/201	6
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069: 02989306331	171 - EEFM SANTA LUZIA 98200168951313 - FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	08/08/2016 23/12/2016	R\$349,77
01893282317	98200168951410 - PAMELA SAMPAIO LOPES	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	M	6	30	Critério: Al 11,6590	RTIGO 4 08/08/2016 23/12/2016	R\$349,77
	STAINING LOLLS		Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
								Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	2 R\$3.194,57	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5672900/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$717,05 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto

COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE:	SEFOR 2	PLANILHA:			INICI	AL F	OLH	A: 30/0	8/2016	LOTE: 406/2016)
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	5273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALM 4 98200168869714 - ANGELINO AUGUSTO DE SA SILVA	MEIDA LUSTOSA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	3	15	11,6590	22/08/2016 23/12/2016	R\$174,89
	ACCOSTO DE SA SIEVA		Justificativa: RE	GENTE DA	SALA DE MULTI	IMEIOS			Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$717,05

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5673427/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.972,14 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº188 FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 405/2016 C.P.F Prof. Temporário CH СН Valor Período Valor Hora/aula Contrato Sem. Mensal Mensal Escola: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT 79654770334 98200168869919 - CICERO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA M 10 11.6590 01/08/2016 23/12/2016 R\$116.59 DE SOUZA LIMA Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Matricula Efetivo: 22100148145213 ALEXANDRE DE Justificativa: Afastamento para Doutorado SOUSA BARROS PROF CTPD LIC PLENA 04193736326 98200168870011 - DAMIANA HORA-AULA Início TEMPORARIA M 20 100 11 6590 01/08/2016 23/12/2016 R\$1.165.91 NAYANNE ROSENDO DE MIRANDA Matricula Efetivo: 22100148145213 ALEXANDRE DE SOUSA Justificativa: Afastamento para Doutorado Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 BARROS 02005064394 98200168869811 - HEVILA DE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início LICENCA 12 01/08/2016 11/08/2016 R\$256.50 60 LIMA MARTINS Matricula Efetivo: 22100115949910 AIRTON MOTA BASTOS Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde 37014390368 98200168870119 - REJANE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA T 01/08/2016 02/09/2016 45 R\$524,66 COSTA FRAGA CISNE Matricula Efetivo: 22100147949912 ANTONIA REGINA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 BARBOSASILVA Nº de Contratos: R\$6.972,14 Repercussão Financeira:

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°5672676/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$297,31 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

EOI HA: 30/08/2016

LOTE: 404/2016



CDEDE: SEEOD 2

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

DI ANII HA: INICIAI

CREDE. SEFOR 2 FLANIERA. INICIAL			FOLHA. 30/08/2010					LOTE: 404/2010		
C.P.F Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA 87343738372 98200168870216 - ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA Matricula Efetivo: 22100147933218	PROF CTPD LIC PLENA CAROLINA MARQUES CARNEIRO PASSOS	HORA-AULA Justificativa: Lic		LICENCA	М	9	45	11,6590 Critério: A	1008/2016 26/08/2016 PROVADO NA SELEÇÃO	R\$297,31 2016
								Nº de Cont Repercussa	ratos: ño Financeira:	1 R\$297,31

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº5672447/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo Independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.938,07 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL		NICIAL	CIAL FOLHA: 30/08/2016				LOTE: 403/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRA 84 98200168870615 - FRANCISCO AMISTARDAM SOARES SILVA	ANCO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	А МТ	12	60	11,6590	19/08/2016 23/12/2016	R\$699,54
Matricula l	Efetivo: 22100116020613	SUZELENA PINTO NOGUEIRA	Justificativa: Afa	astamento par	a o Tribunal do Júr	ri			Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2016
									Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	1 R\$2.938,07

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°329/2016 - PROCESSO N°16564369-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2313/2016, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº07.945.678/0001-96, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de agosto de 2016, no valor de R\$213.794,38 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°330/2016 - PROCESSO N°16564347-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2314/2016, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n°07.945.678/0001-96, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de agosto de 2016, no valor de R\$98.534,55 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº182 - SÉRIE 3 ANO VIII, 26 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Nº DO PROCESSO 4629530/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº07.954.514/0467-02, FORTALEZA/CE - SEFOR 1 e a empresa J. A. PERO VAZ INDUSTRIA E ESPECIARIAS LTDA - ME. **Onde se lê**: 4629550/2016. **Leia-se**: 4629530/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178 - SÉRIE 3 ANO VIII, 20 de setembro de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 5065788/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA - CNPJ Nº07.954.514/0128-08, CAUCAIA/CE - CREDE 1ª e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA-COOPERCAU. **Onde se lê**: PROCESSO N°5062788/2016 **Leia-se**: PROCESSO N°5065788/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº183 - SÉRIE 3 ANO VIII, 27 de setembro de 2016, que publicou o O PROC. Nº2144865/2016 - LINK DE INTERNET - O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/EEFM JOSEFA ALVES BEZERRA CNPJ 07.954.514/

0673-86 - JUCAS/CE CREDE 16^a e a empresa CARIRI INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME. **Onde se lê**: 21448652/2016 E CREDE 06 SOBRAL. **Leia-se**: 2144865/2016 CREDE 16 JUCAS. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176 - SÉRIE 3 ANO VIII, 16 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS Nº DO PROCESSO 5541415/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROF. LUIZ BEZERRA - CNPJ N°07.954.514/0157-42, CRATEÚS/CE - CREDE 13ª e a empresa MERCANTIL KAYO LTDA - ME. **Onde se lê**: 551415/2016. **Leia-se**: 5541415/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181 - SÉRIE 3 ANO VIII, 23 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº DO PROCESSO 4702407/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0582-04, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CREDE 19ª e CONTRATADO FRANCISCO CAVALCANTE SANTANA. **Onde se** 1ê: 4202407/2016. **Leia-se**: 4702407/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166 - SÉRIE 3 ANO VIII, 01 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº DO PROCESSO 3494240/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ N°07.954.514/0418-24, FORTALEZA/CE - SEFOR 1 e LOURISVALDO SOARES DE AQUINO. **Onde se lê**: N°/2016. **Leia-se**: 3494240/2016. Fortaleza, 29 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIADA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA N°438/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 438/2016, 26 DE SETEMBRO 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ALLISON OLIVEIRA COSTA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
2	ARIANE PONTES GUIMARÃES	R\$55,00	NOVEMBRO2016
3	EMERSON REGIS SOARES BARROS ABREU	R\$55,00	NOVEMBRO2016
4	JULIANA DANTAS LOIOLA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
5	LEANDRO RODRIGUES NERES	R\$55,00	NOVEMBRO2016
5	LUCIANA MAYRA LIMA DE CASTRO	R\$55,00	NOVEMBRO2016
7	MARIA BRUNA ROCHA VIEIRA	R\$55,00	NOVEMBRO2016



Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
8	MARIA DE FATIMA VITÓRIA DA SILVA MOURA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
9	MARIA ISADORA ALMEIDA DA COSTA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
10	MATHEUS SANTOS LIMA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
11	MÉSSIA KELVIA LIMA DA SILVA	R\$55,00	NOVEMBRO2016
12	MILENA VITÓRIA DE SOUSA CRUZ	R\$55,00	NOVEMBRO2016
13	MIKAELE NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$55,00	NOVEMBRO2016
14	NATALHA DE LIMA CAVALCANTE	R\$55,00	NOVEMBRO2016
15	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	R\$55,00	NOVEMBRO2016

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°006/DER/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N°006/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. II - OBJETO: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo de vigência do Convênio em alusão, ficando seu término previsto para 30 de novembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLAUSULAS. IV - DATA E ASSINANTES: 31de Agosto de 2016; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA (Prefeito do Município de Maranguape).

Lucia Maria Cruz Sousa PROCURADORA JURIDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/CEGÁS/2016

PROCESSO Nº4661808/2016. OBJETO: Contratação dos serviços de desenvolvimento e implantação do módulo de geração do arquivo a ser enviado para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no sistema LOGIX. JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento desta nova solução viabilizará a emissão do relatório solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de forma automatizada, rápida e com a garantia de que as informações apresentadas estão totalmente de acordo com a realidade contábil da CEGÁS. VALOR: R\$48.584,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e Art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada pela Diretoria Executiva da CEGÁS: Lauro Daniel Beisl Perdiz (Diretor Administrativo e Financeiro). Aloísio Nunes de Arruda (Diretor Técnico e Comercial), Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS).

Geovana Lopes Fróes ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº409/2016 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 29 de setembro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Pedro Alves de Brito SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2016 DE SETEMBRO DE 2016

N°	NOME
01	JOSÉ RICHARD FERREIRA ALVES
02	JOÃO RAFAEL DIONISIO DOS SANTOS
03	KEYVIANE DO NASCIMENTO ANTUNES
04	RENAN RICHARD BEZERRA ARAÚJO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2016

PROCESSO N°4161764/2015. OBJETO: Execução do serviço de fornecimento de água e esgoto na Cadeia Pública de Quixeramobim - CE. JUSTIFICATIVA: Fornecimento de água e esgoto na Cadeia Pública de Quixeramobim - CE, necessários ao atendimento das atividades de caráter contínuo. VALOR: R\$30.479,28 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.09.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei n°8.666/93, bem como artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - SAAE, CNPJ n°07.742.778/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Priscilla Diógenes Castello Branco ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº147/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a SEMA e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1° INSTITUIR Comissão Técnica Especializada, para análise das propostas técnicas das empresas participantes da Tomada de Preço nº20160003 - SEMA, que objetiva a contratação de serviços especializados para a revisão e atualização do Plano de Manejo e definição da Zona de Amortecimento da Unidade de Proteção Integral Estação Ecológica do Pecém. Art.2º Integram a Comissão os seguintes SERVIDORES: - Dóris Day Santos da Silva - Coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade - Matrícula 3000611-9; - Andréa de Sousa Moreira - Orientadora da Célula CEDIB Matrícula 3000621-6; - Flávia Michele Vasconcelos do Prado -Orientadora da Célula CECOA - Matrícula: 3000351-9; - Felipe Antônio Dantas Monteiro - Gestor Ambiental - Matrícula: 54119; - Aline Parente Oliveira - Orientadora de Célula da Estação Ecológica do Pecém -Matrícula: 3000421-3. Art.3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro

> Artur José Vieira Bruno SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a SEMA e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º INSTITUIR Comissão Técnica Especializada, para análise das propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência Pública Nacional nº20160001 - SEMA, que objetiva a contratação de serviços especializados para a revisão e atualização do Plano de Manejo e definição da Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação de Proteção Integral Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá. Art.2º Integram a Comissão os seguintes SERVIDORES: - Dóris Day Santos da Silva - Coordenador da Coordenadoria de Biodiversidade - Matrícula 3000611-9: - Andréa de Sousa Moreira - Orientadora da Célula CEDIB - Matricula 3000621-6; -Flávia Michele Vasconcelos do Prado - Orientadora da Célula CECOA -Matrícula: 3000351-9; - Felipe Antônio Dantas Monteiro - Gestor Ambiental -Matrícula: 54119; - Luzilene Pimentel Saboia - Orientadora de Célula do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá - Matrícula: 3000101-X. Art.3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

MISTO

FSC®C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e art.85 inciso XXIV da Lei Estadual Nº15.773, de 10 de março de 2015, que cria a SEMA e Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Art.225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC; CONSIDERANDO que a Lei Estadual Nº14.950, de 27 de junho de 2011, instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará - SEUC; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de criação da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité nº20.956, de 18 de Setembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de criação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité n°27.216 de 17 de outubro de 2003; CONSIDERANDO que cumpre ao Poder Público "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção"; CONSIDERANDO que cumpre ao Estado do Ceará, por intermédio da SEMA, planejar e coordenar a Política Ambiental do Ceará: CONSIDERANDO o que cumpre ao Estado. por intermédio do CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA SERRA DE BATURITÉ, participar da Revisão do Macro Zoneamento Ecológico-Econômico que dará diretrizes para o ordenamento territorial da Unidade de Conservação, definir limites de tolerância para os sistemas ambientais, indicar vetores de pressão decorrentes dos diversos tipos de ocupações; CONSIDERANDO a necessidade de combater a apropriação indevida de terras públicas e de Áreas de Preservação Permanente (APP's); CONSIDERANDO a SEMACE ser uma autarquia vinculada à SEMA e integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e tem como atribuição executar a política estadual de controle ambiental do Ceará, RESOLVE: Art.1° DESIGNAR, os INTEGRANTES que constam no art.2°, incisos de I a V, deste Instrumento, para compor o Grupo de Trabalho - GT para analisar e revisar o Diagnóstico Geoambiental, Socioeconômico e Limites de Tolerância da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité: Subsídios ao Macrozoneamento Ecológico-Econômico, não sendo remunerada a respectiva designação e considerada atividade de relevante interesse público; Art.2º Serão designados para o GT responsável para analisar e revisar o Diagnóstico Geoambiental citado na Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité, que faz parte das áreas protegidas e é gerenciada pela COORDENADORIA DA BIODIVERSIDADE/COBIO – SEMA. A designação será a partir de 01 de agosto de 2016. I - FERNANDO FARIA BEZERRA -SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, MATRÍCULA 30005511; II - DÓRIS DAY SANTOS DA SILVA -COORDENADORA/COBIO-SEMA, MATRÍCULA 30003217: III – LUIS JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA, ORIENTADOR DE CÉLULA, MATRÍCULA 3000561-9; IV - LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA ARTICULADORA/CEGUC-COBIO, MATRÍCULA 30005317; V -PATRICIA JACAÚNA BARBOSA – ORIENTADORA DE CÉLULA DA APA DA SERRA DE BATURITÉ, MATRÍCULA 30000412. Art.3° O GT tem o escopo de avaliar e revisar o Diagnóstico Geoambiental, Socioeconômico e Limites de Tolerância da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité: Subsídios ao Macrozoneamento Ecológico-Econômico, datado de 2010, visando dotar o Governo do Estado do Ceará, SEMA/SEMACE e demais instituições governamentais afins, de instrumento técnico-científico capaz de realizar o controle da qualidade ambiental e o ordenamento territorial da APA da Serra de Baturité. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA À PORTARIA 134/2016 - SEMA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, com sede na Avenida Pontes Vieira, 2666. Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-

238, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.156.351/0001-29, faz saber e publicar CORRIGENDA à Portaria nº134/2016, nos termos abaixo: No Diário Oficial nº175 SÉRIE 3 ANO VIII, p.39, de 15de setembro de 2016, que publicou a Portaria nº134/2016. **Onde se lê**: ... RESOLVE ELOGIAR a servidora ANDRÉA DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5831-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão [...]. **Leia-se**: ... RESOLVE ELOGIAR a servidora ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5831-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão [...]. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº194/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário ISRAEL AUGUSTO AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES concernente ao curso de Administração, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016

José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº0273781/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação do valor do benefício, o Ato datado de 23/06/2016, publicado no D.O.E. nº119, p. 82, de 27/06/2016, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$22.917,90 (vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos) a Sra. MARIA FÁTIMA PINHEIRO PESSOA, cônjuge do ex-servidor José Valdir Pessoa, CPF nº000.361.103-53, aposentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Conselheiro, nível/referência não tem, com óbito em 30/12/2015, com vigência a partir de 30/12/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza. 29 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº697/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, referente as ações do Projeto "PERÍCIA ITINERANTE", durante o mês de setembro de 2016, onde serão realizados treinamentos em cada cidade-polo visitada, destinados aos representantes regionais com o objetivo de "aperfeiçoar a prestação de serviços de perícia médica", concedendo-lhes diárias, percentuais e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3°; alíneas "a" e "b", §1° e §3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.8° e 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL GERAL
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	300171.1.0	III	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1/2	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
			12 E 13/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78	
				25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	518,80	657,58
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	300182.1.4	III	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1/2	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				12 E 13/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	518,80	657,58
CARLA VALÉRIA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	200703.1.5	III	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1/2	77,10	38,55	10%	42,40	-	42,40
				12 E 13/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	-	138,78
				25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65	20%	138,78	518,80	657,58
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIO	ÇOS002038.1.5	V	5/9/2016	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1/2	61,33	30,66	10%	33,73	-	33,73
				12 E 13/9/2016 25 E 26/9/2016	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA FORTALEZA/	01 e ½	61,33	91,99	20%	110,39	-	110,39
					JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	61,33	91,99	20%	110,39	518,80	629,19
							- ,			- 7000	TOTAL	3.289,59

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C128031

*** *** ***

PORTARIA N°737/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIR AUGUSTO DA SILVA, ocupante de cargo de COORDENADOR, matrícula n°200715.1.6, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de Natal - RN., no período de 21 a 23 de setembro de 2016, a fim de participar do "V Encontro dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Nordeste", representando a classe do Poder Público como membro no Conselho de Consumidores da Coelce - CONERGE, a convite do presidente daquele Conselho, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3°, parágrafo único do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016. Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°742/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016 e de acordo com o Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário RAFAEL FERNANDES DA COSTA, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº766/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5830204/2016-VIPROC,

RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO do empregado público ALCIDES SILVA MOREIRA, Programador, matrícula nº001356-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para o origem, a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 30 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº768/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº515102/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO dos EMPREGADOS PÚBLICOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestarem serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Previdenciário, com ônus para a origem, a partir de 10 de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2016 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
CLEITON LUCIANO OLIVEIRA JOSÉ AURICÉLIO DOMINGOS EVANGELISTA MARIA ARAIT DIÓGENES PEIXOTO	DIGITADOR	001364-1-7	10/08/2016 até 31/12/2018
	MOTORISTA	000319-1-7	10/08/2016 até 31/12/2018
	AGENTE ADMINISTRATIVO	000245-1-1	10/08/2016 até 31/12/2018
MARIA CRISTINA MONTEIRO PORTELA	DIGITADOR	000917-1-5	10/08/2016 até 31/12/2018
REGINA LÚCIA MENEZES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	000118-1-9	10/08/2016 até 31/12/2018
RUFINO JOSÉ BARRETO DUTRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000124-1-6	10/08/2016 até 31/12/2018
JOSÉ MARIA FONTENELE MIRANDA	ADMINISTRADOR	000129-1-2	10/08/2016 até 31/12/2018

*** *** ***

PORTARIA Nº769/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5766565/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO dos EMPREGADOS PÚBLICOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestarem serviços na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com ônus para a origem, a partir de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2016 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FRANCISCO SERGIO DE ABREU BRILHANTE	OPERADOR DE COMPUTADOR	000228-1-0	01/07/2016 até 31/12/2018
ISAR REGO PORTO CAMINHA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	000205-1-6	01/07/2016 até 31/12/2018
MARCELO PEDRO VIDAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	000412-1-1	01/07/2016 até 31/12/2018

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012; II -CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, 230, Bairro Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do referido contrato, em decorrência do ajuste de salário, valealimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/ 2016, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Com a Repactuação, o valor anual do contrato fica em R\$1.549.776,24 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal em R\$129.148,02 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos); X -DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2016; XIII -SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da CONTRATADA.

> Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2014; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, ed. SEPLAG, 3° andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, n°5335, sala 403 - Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do contrato, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, para as categorias da Área Administrativa, referente a salário, vale alimentação, plano de saúde e cesta básica, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Ceará; IX - VALOR

GLOBAL: Com a repactuação o Valor Global do contrato fica em R\$4.509.366,72 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e o mensal R\$375.780,56 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/ 2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V -ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro - Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Com a repactuação o valor global fica em R\$1.936.149,72 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), e o valor mensal R\$161.345,81 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos): X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar -Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Ana Valéria do Nascimento Nobre - Representante Legal da CONTRATADA.

> Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**. OBJETO: **Desenvolvimento de modelo de auditoria e o mapeamento e redesenho dos processos de Gestão de Pessoas que impactam na Folha de Pagamento dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas, bem como exclusivos comissionados e temporários do Poder Executivo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A relação entre as Partes devem ser regidas pela Legislação Aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIAS: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias. Os serviços serão iniciados em até 10 (dez) dias da data da emissão da Ordem de Serviços. O prazo de execução é de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias VALOR GLOBAL: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), incluído de impostos locais indiretos, pagos em prestações de preço global relativas aos produtos especificados no Apêndice A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.070.18850.15.44903500.2.48.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior – Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Ricardo Santos Teixeira – Sócio da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS N°20160001/SEPLAG

Considerando o resultado final do julgamento referente ao Leilão de Imóveis nº20160001/SEPLAG, cujo objeto é a alienação, pelo maior lance, de imoveis de propriedade do Estado do Ceará. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8666/93, HOMOLOGO o resultado do sobredito leilão, com ADJUDICAÇÃO em favor dos seguintes ARREMATANTES:

IMÓVEL	ENDEREÇO	ARREMATANTE	VALOR
06	Rua Ilha Brava, 145 P, Serrinha, Fortaleza/CE	Carlos Vieira de Avela	135.000,00
16	Rua Evilázio Almeida de Miranda, Água Fria, Fortaleza/CE	Manoel Soares Bandeira	21.000,00
42	Rua Antônio Pedro Benevides, 85, Centro, Mombaça/CE	Marta Verônica Pedrosa Mota Sá	90.000,00
43	Rua Coronel José Aderaldo, 319, Centro, Mombaça/CE	Rafael Sá Marques	155.000,00
44	Rua Antônio Pedro Benevides, 106, Centro, Mombaça/CE	Saulo Pinheiro e Sá	145.000,00
45	Rua Alzíra Bandeira, 172, Santo Antônio, Iguatu/CE	Tertuliano Soares de Sá Neto	117.450,00

A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente convocará os arrematantes para assinarem os Contratos de Promessa de Compra e Venda dos imóveis. Fortaleza, em 23 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



No Diário Oficial nº172, SÉRIE 3 ANO VIII, 12 de setembro de 2016, que publicou a Portaria nº701/2016 que homologou a seleção de estagiários e considerou classificados os candidatos relacionados no anexo único dessa portaria. **Onde se lê**: para a ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. **Leia-se**: para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº4711678/2016 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/ CE. OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de fornecimento de energia elétrica através da Companhia Energética do Ceará - COELCE, para uso na sede da Companhia de Habitação do Ceará -COHAB/CE, localizada à Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota. JUSTIFICATIVA: A celebração do contrato com a Companhia Energética do Ceará - COELCE para fornecimento de energia elétrica nas dependências da sede da Companhia de Habitação do Ceará, localizada a Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará, se justifica fundamentalmente no fato de ser a COELCE, prestadora exclusiva de serviço público de natureza essencial e contínua, mediante contrato de concessão e distribuição nº01/98 ANEEL e como tal é responsável direta pelo Sistema Elétrico Estadual de Distribuição. Impende esclarecer que a mencionada contratação é juridicamente possível, visto que a legislação vigente admite a contratação direta, por dispensa de licitação, de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionários destes serviços públicos. Assim, com espegue no artigo 24, XXII, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, não há óbices legais para tal contratação. Logo, é justificável e plausível a contratação ora apresentada, primeiro pela relevância e imprescindíveis funções desempenhadas pela COHAB-CEARÁ, notadamente compreende a expedição de escrituras de imóveis aos mutuários e mutirantes, análise da evolução financeira de cada contrato de mútuo, gestão do crédito hipotecário e regularização fundiária dos conjuntos habitacionais em regime de mutirão e dos equipamentos urbanos e comunitários, defesa judicial e extrajudicial das demandas judiciais em andamento, entre outras. VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.22262.03.339039.10000 e 46200006.16.122.500.22262.03.339039.27000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 27 de setembro de 2016. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, Cf. artigo 26 da Lei 8.666/93, em 28 de setembro de 2016.

Marcelo Machado Fontenele ASSESSORIA IURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N°174/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de

Lúcia Maria Gonçalves Siebra DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2016, 27 DE DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES - MAT. 405052-1-0	ESPECIALISTA	40,00	ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA OAB E SEUS REFLEXOS NO DIREITO DISCIPLINAR, DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL - TURMA EXCLUSIVA - CGD	12 A 14 DE SETEMBRO DE 2016	12 H/A	480,00

*** *** ***

PORTARIA N°175/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
ALEXSANDRE LIRA CAVALCANTE - MAT. 167524-1-X	DOUTOR	60,00	INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO, MONTORAMENTO E AVALIAÇÃO – TURMA EXCLUSIVA 1 – REDE DE PLANEJAMENTO	12 A 16 DE SETEMBRO DE 2016	20 H/A	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA N°176/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
JAERBETH CORREIA - MAT. 300241-1-7	ESPECIALISTA	40,00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	12 A 16 DE SETEMBRO DE 2016	20 H/A	800,00

*** *** ***

PORTARIA N°177/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2016, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
CARLA VALÉRIA NOGUEIRA - MAT. 200703-1-5	MESTRE	50,00	SERVIÇOS E PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA - TURMA EXCLUSIVA - SOBRAL	13 DE SETEMBRO DE 2016	4 H/A	200,00

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2016

PROCESSO N°3657572/2016. OBJETO: Prestação de serviços especializados de pesquisa, desenvolvimento, ensino e assessoria técnica na área de tecnologia da informação. JUSTIFICATIVA: Trata-se de instituição brasileira incumbida estatutariamente de pesquisa, ensino e desenvolvimento; com reputação ético profissional e sem fins lucrativos para prestação do referido serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.855.272,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22601.03.33903900.2.70.00.1.30; 46200002.24.126.063.18684.03.33903900.2.70.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGICA E CONHECIMENTO – IDESCO. DISPENSA: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



11 925 71

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº119/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização das obras pelo projeto São José III; supervisão das obras do CAC; supervisão das obras do MST; acompanhamento das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST; supervisão das barragens do MST; supervisão das obras do CAC, obras do MST, e da barragem Germinal; acompanham o fiscal da obra Antônio Ary de Brito no acompanhamento e fiscalização das obras pelo Projeto São José III; serviços administrativos nas obras do Lote 01 do CAC; serviços administrativos nas obras do MST e Barragem Germinal; acompanhamento das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

TOTAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 18 a 21, 25 a 28	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Parambu, Assaré, Aiuaba	14,5	61,33		889,28
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	0004292-7	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Brejo Santo	15,5	77,10		1.195,05
Murilo Martins Junior	Engenheiro Cívil	1269611-6	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Icó, Canidé, Madalena. Amontada	15,5	64,83		1.004,86
Luiz Carlos de Oliveira	Agente Administrativo	1260421-1	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Canindé, Madalena	15,5	61,33		950,61
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Cívil	7900601-7	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Quixeramobim, Icó	15,5	64,83		1.004,86
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Brejo Santo, Pacoti, Canindé, Ocara, Palhano, Amontada	15,5	77,10		1.195,05
José Edvan Dias Amuda	Engenheiro Cívil	7901271-8	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Jaguaruana, Ocara, Palhano	15,5	64,83		1.004,86
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 25 a 28	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Parambu, Assaré, Aiuaba	14,5	61,33		889,28
Raimunda Helena de Lima	Engenheiro Cívil	0020031-X	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 18 a 21, 25 a 28	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga	14,5	64,83		940,03
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	v	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
André Gildo Nogueira	Agente Administrativo	7901831-7	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Amontada. Itapipoca, Pacoti	15,5	61,33		950,61
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquina	7900531-2	V	03 a 07, 10 e 11, 13 e 14, 17 a 21, 24 a 27	Amontada, Miraima, Pentecoste	15,5	61,33		950,61

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº111/2016 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alíneas a e b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VR	ACRÉSC	TOTAL	TOTAL
José Airton R. de Morais	Motorista	580.1.7	V	14/09/16	Quixadá-Ce	1/2	61,33	10%	33,73	33,73
Margareth Silvia B. de S. Carvalho	Supervisor(a) de Núcleo	200.1.X	III	14/09/16	Quixadá-Ce	1/2	77,10	10%	42,40	42,40
Fco. Célio A. de Oliveira	Motorista	124.1.6	V	13 a 14/09/16	Piquet Carneiro-Ce	01 e 1/2	61,33	-	92,00	92,00
Vicente de Paulo M.Lima	Eng ^o Civil	515.1.9	IV	13 a 14/09/16	Piquet Carneiro-Ce	01 e 1/2	64,83	-	97,25	97,25
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	V	13 a 20/09/16	Piquet Carneiro-Ce	07 e 1/2	61,33	-	459,98	459,98
Ronaldo C. Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	V	13 a 20/09/16	Piquet Carneiro-Ce	07 e 1/2	61,33	-	459,98	459,98
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	14 a 16/09/16	Quiterianopólis-Ce	02 e 1/2	77,10	-	192,75	192,75
Fco. Célio A. de Oliveira	Motorista	124.1.6	V	20 a 23/09/16	Sobral-Ce	03 e 1/2	61,33	20%	257,59	257,59
Eisenhower C. B. Gomes	Engenheiro Agrônomo	169.1.8	IV	20 a 23/09/16	Sobral-Ce	03 e 1/2	64,83	20%	272,29	272,29

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº1701; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.115-170; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contração de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de vigilância armada fixa na Sede COGERH em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº013/2016, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls. 13/ 15, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 49/50, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº5342056/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$198.620,52 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) pagos em As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da COGERH, Fonte - 070. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/2016/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº4084; BAIRRO PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contração de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades das áreas de serviço de vigilância armada fixa e móvel para as localidades: EB Gavião, EB Catuana, DI Maracanaú, EB1, EB2, EB Maranguape e Canal do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº015/2016, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls. 12/17, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 56/62, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº5343028/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$648.214,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/ fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Urubatan Estevam Romero/CONTRATADA.

> Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2016/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, N°1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: KOOK FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; RUA PAURILO BARROSO, N°508; BAIRRO MARAPONGA; CEP.: 60.712-122; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço especializados em fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões

internas e externas realizadas pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - Cogerh, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160018-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo n°2908911/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$50.779.20 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em Recursos Próprios, fonte70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte70. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Chrystopher Carvalho Milhome/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2016/COGERH

PROCESSO N°5342056/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH: CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, N°1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de vigilância armada fixa na Sede COGERH em Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Curso do processo de licitação nº2985441/2015, o qual ainda se encontra na Central de Licitações da PGE em fase de ajustes para lançamento do Pregão Presencial e a necessidade de resguardar os funcionários da Companhia, bem como os equipamentos de alto custo instalados no referido local. VALOR GLOBAL: R\$198.620,52 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo n°5342056/2016/COGERH, na análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG (fls 49/50), nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; RUA CARLOS VASCONCELOS, N°1701; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.115-170; FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos

> Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO $N^{\circ}003/2016$ AO CONTRATO $N^{\circ}/021/2012/COGERH$

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADO: FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS; RUA DR. FRANCISCO XEREZ, N°581, AP. 1400; BAIRRO GUARARAPES; SOBRAL-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO de locação de um imóvel localizado na Rua Coronel José Inácio, nº411, no município de Sobral/CE, tendo em vista razões de interesse público e a COGERH já estar instalada em outro imóvel, objeto de uma cessão gratuita por parte do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições da Lei 8.666/1993, arts.78, XII e 79, L na Comunicação Interna nº212/2016 da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH, na Cláusula Quarta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2012/COGERH e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o número 6061700/2016. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016. FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias De Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE. Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2016.

> Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIADE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA N°020/2016 - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.1° da Lei n°1° 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471,de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° art.2°, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, referentes ao mês de novembro de 2016. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza 03 de outubro de 2016.

José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Registre-se e publique-se.

MISTO

SC°C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Estefânia da Silva Pinho Maria Aurineide Moreira Carneiro	Orientador de Célula de Gestão de Pessoas Coordenador de Assessoria de Desenvolvimento Institucional	300008.1-1 300007.1-4	R\$11,87 R\$11,87	20 20	R\$237,40 R\$237,40
Poliana Souza de Oliveira Arcdório Azevedo de Souza	Coordenador Administrativo Financeiro Coordenador de Assuntos Federativos	300013.1-1 300014.1-9	R\$11,87 R\$11,87	20 20	R\$237,40 R\$237,40

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1540/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°2744975/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, à servidora TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA, exercente da função de Enfermeiro, matrícula n°404946-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de Vigilância Sanitária, de OFRO CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão da Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 07 de maio de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1591/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°6739534/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, e art.8°, inciso I, da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor JOSE SUDERLAND PEREIRA LEITE, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n°085226-18, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúdo Municipio de Maracanaú/Ce, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gerontologia, com vigência a partir de 27 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°1603/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°072026-1-X, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° e 2°, inciso I do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula n°072026-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de junho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa SECRETÁRIO DA SAÚDE PORTARIA N°1610/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°6246783/2015 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora ANA LUIZA DE REZENDE FERREIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula n°139373-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva e Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1613/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3390379/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora REGINA COELI DE SA E BENEVIDES RIOS, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº002830-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1617/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4210331/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, a servidora INES CARVALHO ARAUJO, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº404917-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada, com vigência a partir de 10 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº753/2016 AO CONTRATO 0663/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0527406/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº0663/2016, celebrado com a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°58.295.213/0018-16, para nele substituir o local da entrega do material, consignado no contrato supracitado, para o Almoxarifado Central da SESA, Av Frota Pessoa, 111- Antônio Bezerra - Fortaleza - CE. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0663/ 2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATA Nº013/2016 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00h., na Sala de Reuniões da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, em Tauá/Ce, reuniram-se os membros da Assembleia Consorcial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT: Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa - Secretário da Saúde do Estado, aqui representando o Governo do Estado do Ceará; Dr. Júlio César Costa Rego - Prefeito Municipal de Tauá e Presidente do CPSMT; Sr. José Airton Araújo - Prefeito Municipal de Aiuaba; Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho - Prefeito Municipal de Arneiroz; a Sra. Antonia Diérike Gonçalves de Oliveira Lima - Secretária Executiva do CPSMT e o Dr. Odilon Vieira Gomes Neto - Procurador Jurídico do CPSMT, com a finalidade de discutir e aprovar as seguintes matérias: a) Discussão e aprovação do Orçamento do ano de 2017; b) Revisão dos valores das Diárias aplicadas no CPSMT; c) Indicação do Representante dos entes consorciados para compor o Conselho Fiscal do CPSMT; d) Alteração dos procedimentos do Chamamento Público; e) Remanejamento de saldos remanescentes de exercícios anteriores para aporte de despesas complementares em qualquer das unidades vinculadas ao CPSMT. Iniciada a sessão, o Presidente da Assembleia Consorcial designou o Procurador Jurídico do CPSMT - Dr. Odilon Vieira Gomes Neto, para secretariar os trabalhos da presente reunião. O Presidente do CPSMT e o Secretário da Saúde do Estado saudaram os presentes, desejando-lhes boas vindas ao tempo que agradeceram a presença de todos. Registrou-se a existência de quorum para votação, na forma do Art.16 do Estatuto do CPSMT. Procedeu-se a leitura da pauta, quando o Presidente passou a palavra a Secretária Executiva do CPSMT Antonia Diérike Gonçalves de Oliveira Lima, a qual apresentou a justificativa das diretrizes orçamentárias e os valores do orçamento do CPSMT para o exercício de 2017, no montante de R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para cobrir as despesas da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, do Centro de Especialidades Odontológicas Elizabeth Gonçalves Rego e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Dra. Leila Maria Alexandrino Feitosa, solicitando a apreciação e convalidação da Resolução CPSMT nº08, de 10/08/2016, que estimou a receita e fixou a despesa do Consórcio para o exercício de 2017. A Secretária argumentou que, em decorrência da necessidade de cumprimento dos prazos legais, o orçamento foi publicado antes da apreciação desta assembleia consorcial. As justificativas foram plenamente acatadas pela Assembleia e os valores aprovados por unanimidade, sem nenhuma objeção; Ato contínuo foi apresentada uma tabela com sugestão de novos valores para as diárias no âmbito do CPSMT. A Secretária Executiva do CPSMT justificou que os valores são resultado de uma pesquisa com os valores praticados nos demais consórcios e que os valores estão inalterados desde 2010, cf. Resolução 012/2010, de 11/10/2010. Colocada em votação, a nova tabela foi aprovada por unanimidade. Obedecendo a ordem da pauta, foi solicitado de todos os municípios que integram o CPSMT, bem como ao Estado do Ceará, que indiquem, dentro de 10 (dez) dias, o nome dos seus representantes junto ao Conselho Fiscal do CPSMT. Em seguida, a Secretária Executiva expos aos presentes o conteúdo do Ofício nº170/ 2016, de 23/08/2016, da lavra da Diretora Geral da Policlínica Regional de Tauá, no qual solicita a contratação dos seguintes procedimentos, para suprir demanda dessa unidade de saúde, a saber: Endoscopia Digestiva (50), Colonoscopia Diagnóstica (05), Colonoscopia Terapêutica (05), Ultrassonografia Mamária (40), Ultrassonografia Obstétrica (55), Ultrassonografia Transvarginal (20), Ultrassonografia Abdômen Total (93), Ultrassonografia Abdômen Inferior (38), Ultrassonografia Tireóide (36), Procedimento Anestesia (60). Colocado em votação e sem nenhuma objeção, o pleito foi aprovado por unanimidade. Por fim, a Secretária Executiva expôs a necessidade de que seja autorizado o remanejamento de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, para suprir despesas complementares em qualquer das unidades do CPSMT. Referido pedido foi autorizado por unanimidade, sem qualquer alteração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Odilon Vieira Gomes Neto, secretário designado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Júlio César Costa Rego
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ
José Airton de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA
Antonio Monteiro Pedrosa Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ
Antonia Diérike G. de Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMT
Odilon Vieira Gomes Neto
SECRETÁRIO AD-HOC.

*** *** ***

CONTRATO DE PROGRAMA N°001/2016 POLI/R.CAMOCIM

CONTRATANTE: Os municípios de Camocim, Granja, Martinopole, Barroquinha, Chaval, com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; OBJETO: A execução de SERVICOS PÚBLICOS de SAÚDE no limite territorial do município e região de saúde, pelos Contratantes da gestão da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva - Regional de Camocim, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8080/90 e suas alterações, Lei 8142/90, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de CAMOCIM (Lei nº1112/10, de 24 de fevereiro de 2010), de GRANJA (Lei nº889/10, de 07 de maio de 2010), de MARTINOPOLE (Lei nº353/10, de 09 de abril 2010), de BARROQUINHA (Lei nº340/10, de 30 de março de 2010), de CHAVAL (Lei nº219/10, de 26 de abril de 2010) e, da Lei Ratificadora Estadual nº14.692/10, de 30 de abril de 2010 e outras normas pertinentes; FORO: CAMOCIM/CE; VIGÊNCIA: A partir de Janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2016; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Monica Gomes Aguiar, Romeu Aldigueiri Arruda Coelho, James Martins Pereira Barros, Terezinha Maria Cerqueira Lima Gomes, Francisco Carneiro Pacheco Neto,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº820/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº381/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDERECO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V -ENDEREÇO: Rua João Carvalho, nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2016, o Contrato Nº381/2015, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, módulo e suplemenento nutricional, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII -DATA: 28/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº811/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº383/ 2015: II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDERECO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, nº80, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2016, o Contrato Nº383/2015, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, módulo e suplemento nutricional, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2016; XIII -SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº455/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº980/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº455/ 2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V -ENDERECO: Rua José Amaro Sá, 1550 - Distrito Industrial - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do art.65 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Parecer N°254/2016/COJUR/SESA; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: Reajustar o Contrato nº455/2015, cujo objeto é a prestação dos serviços de lavanderia, incluindo: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas limpas, com locação de peças para enxoval e reposição de peças danificadas e/ou extraviadas, no percentual de 10,96119%, conforme cálculos efetuados pela Comissão de Realinhamento de Preços da SESA (fjs 37), de acordo com o IGP-M. Parágrafo Único - Com o realinhamento do contrato, o kg de roupa limpa passa de R\$3,79 (Três reais e setenta e nove centavos) para R\$4,21 (Quatro reais e vinte e um centavo) e, fica acrescida ao Contrato n°455/2015 a quantia de R\$423.730,34 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global do citado contrato, de R\$3.865.800,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), para R\$4.289.539,34 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$423.730,34 (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e JEFERSON ALBERTO VON HAYDIN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0870/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0472/2015 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0472/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$427.656,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU -24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. HGCC -24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF -24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS -24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM -24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ -24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM -24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA -24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO SESA 0949/2016/COELCE 517/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: Estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 01/09/2016, VALOR GLOBAL: R\$29,916.73 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.22075.15339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200584.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Delfina Maria de Borba Pontes e Mônica Jucá de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO SESA 0950/2016/COELCE 521/2016 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 01/09/2016. VALOR GLOBAL: R\$1.568.827,45 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200034.10.122.500.22075.15339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,1\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,1\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,1\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,2\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$

 $2\,4\,2\,0\,0\,2\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$

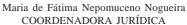
24200204.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0



```
2\,4\,2\,0\,0\,2\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,2\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
24200224.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
24200384.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1
2\,4\,2\,0\,0\,3\,7\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,7\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
24200364.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,2\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,9\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,9\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,1\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,1\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,2\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,2\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,3\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,7\,4\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
24200354.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,7\,4\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,3\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,7\,4\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,7\,4\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,1\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,2\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
24200314 10 304 056 03 22528 339039 2 91 00 1
2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,9\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,1\,3\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,6\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,7\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,0\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,6\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,7\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,0\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
24200684.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0
2\,4\,2\,0\,0\,7\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,5\,2\,0\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
24200704.10.304.056.03.22520.339039.2.91.00.1
2\,4\,2\,0\,0\,7\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,7\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,7\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,7\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,2\,2\,4\,8\,9\,.\,0\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,7\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,5\,6\,.\,2\,2\,7\,0\,9\,.\,0\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1
24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,4\,7\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,5\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
24200514.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
24200524.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,5\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
24200544.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,5\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,5\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,5\,7\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,5\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1
2\,4\,2\,0\,0\,5\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0
```

 $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$

 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ 24200604.10.305.056.22709.12.339039.29100.1 $2\,4\,2\,0\,0\,6\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,5\,6\,.\,2\,2\,7\,0\,9\,.\,1\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,7$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,0\,5\,5\,.\,2\,2\,5\,3\,9\,.\,0\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,5\,6\,.\,2\,2\,7\,0\,9\,.\,0\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,7$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1 $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200634.10.122.500.22075.02.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200664.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,7\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 7\ 6\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 9\ 1\ .\ 1$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 4\ 9\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 9\ 1\ .\ 1$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 4\; 9\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 0\; 1\; .\; 7$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 5\ 0\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 9\ 1\ .\ 1$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 5\ 0\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 0\ 1\ .\ 7$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 5\ 1\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 9\ 1\ .\ 1$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 5\; 1\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 0\; 1\; .\; 7$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 5\; 3\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 9\; 1\; .\; 1$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 5\ 3\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 0\ 1\ .\ 7$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 5\; 4\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 9\; 1\; .\; 1$ 2 4 2 0 0 5 4 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 2 4 2 0 0 5 6 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 9 1 . 1 $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 5\ 6\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 0\ 1\ .\ 7$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 6\; 5\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 9\; 1\; .\; 1$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 6\ 5\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 0\ 1\ .\ 7$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 6\ 6\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 9\ 1\ .\ 1$ 2 4 2 0 0 6 6 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 6\; 6\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 0\; 1\; .\; 7$ 2 4 2 0 0 6 6 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 6\ 6\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 0\ 1\ .\ 7$ 2 4 2 0 0 6 6 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0.. DATA DA



ASSINATURA: 30/08/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim

Beltrão, Delfina Maria de Borba Pontes e Mônica Jucá de Oliveira.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO SESA 0951/2016/COELCE 522/2016 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: Estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE, VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 01/09/ 2016. VALOR GLOBAL: R\$21.089.731,50 (VINTE E UM MILHÕES OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$



 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,1\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,1\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ 24200184.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 $2\,4\,2\,0\,0\,2\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ 24200214.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 $2\,4\,2\,0\,0\,2\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.124200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 $2\,4\,2\,0\,0\,2\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ 24200384.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 $2\,4\,2\,0\,0\,3\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ 24200374.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 $2\,4\,2\,0\,0\,3\,7\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,3\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,3\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,2\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,9\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,9\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,1\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,1\,1\,.\,2\,2\,4\,7\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,2\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,2\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,3\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,7\,4\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,3\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,7\,4\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ 24200354.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 $2\,4\,2\,0\,0\,3\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,7\,4\,7\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ 24200334.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 $2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,1\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ 24200314.10.304.056.02.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.03.22528.339039.1.01.00.0 $2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,9\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,3\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,1\,3\,.\,2\,2\,5\,2\,8\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,7\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,0\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,7\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,0\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,5\,2\,0\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,4\,.\,0\,5\,6\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,5\,2\,0\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,2\,2\,4\,8\,9\,.\,0\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,5\,6\,.\,2\,2\,7\,0\,9\,.\,0\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1 $2\,4\,2\,0\,0\,4\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,7\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,5\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,5\,1\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$

 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$

MISTO

FSC°C126031

 $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200574.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,5\,6\,.\,2\,2\,7\,0\,9\,.\,1\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,5\,6\,.\,2\,2\,7\,0\,9\,.\,1\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,7$ 24200614.10.122.055.22539.05.339039.29100.1 24200614.10.305.056.22709.05.339039.10100.7 $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,2\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1 $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,0\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,4\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,5\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,9\,1\,0\,0\,.\,1$ $2\,4\,2\,0\,0\,4\,8\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,.\,0\,1\,.\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,7\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,2\,.\,0\,5\,7\,.\,0\,3\,.\,2\,2\,4\,2\,4\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,2\,.\,9\,1\,.\,0\,0\,.\,1$ 24200764.10.305.065.28775.01.339039.91.1 $2\,4\,2\,0\,0\,4\,9\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,6\,5\,.\,2\,8\,7\,7\,5\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,9\,1\,.\,1$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 4\; 9\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 0\; 1\; .\; 7$ $2\,4\,2\,0\,0\,5\,0\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,6\,5\,.\,2\,8\,7\,7\,5\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,9\,1\,.\,1$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 5\; 0\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 0\; 1\; .\; 7$ 24200514.10.305.065.28775.01.339039.91.12 4 2 0 0 5 1 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 24200534.10.305.065.28775.01.339039.91.1 $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 5\ 3\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 0\ 1\ .\ 7$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 5\ 4\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 9\ 1\ .\ 1$ 2 4 2 0 0 5 4 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 5\; 6\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 9\; 1\; .\; 1$ 2 4 2 0 0 5 6 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 6\; 5\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 9\; 1\; .\; 1$ $2\ 4\ 2\ 0\ 0\ 6\ 5\ 4\ .\ 1\ 0\ .\ 3\ 0\ 5\ .\ 0\ 6\ 5\ .\ 2\ 8\ 7\ 7\ 5\ .\ 0\ 1\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ .\ 0\ 1\ .\ 7$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 6\; 6\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 9\; 1\; .\; 1$ 2 4 2 0 0 6 6 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 2 4 2 0 0 6 6 4 . 1 0 . 3 0 5 . 0 6 5 . 2 8 7 7 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 $2\,4\,2\,0\,0\,6\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,6\,5\,.\,2\,8\,7\,7\,5\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,0\,1\,.\,7$ $2\; 4\; 2\; 0\; 0\; 6\; 6\; 4\; .\; 1\; 0\; .\; 3\; 0\; 5\; .\; 0\; 6\; 5\; .\; 2\; 8\; 7\; 7\; 5\; .\; 0\; 1\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; .\; 0\; 1\; .\; 7$ $2\,4\,2\,0\,0\,6\,6\,4\,.\,1\,0\,.\,3\,0\,5\,.\,0\,6\,5\,.\,2\,8\,7\,7\,5\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,0\,1\,.\,7$ 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ $2\,4\,2\,0\,0\,0\,3\,4\,.\,1\,0\,.\,1\,2\,2\,.\,5\,0\,0\,.\,2\,2\,0\,7\,5\,.\,1\,5\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,.\,1\,0\,1\,0\,0\,.\,0$ 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Delfina Maria de Borba Pontes e Mônica Jucá de Oliveira. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0968/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades

de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº479/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº415/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.420,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 - HGCC: $24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30\,-\,8056\,\,e/ou$ 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 - HGF; $24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30\,-\,8154\,\,e/ou$ 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 - HSJ;24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou $24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 \ - \ 8288$ HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807 -HMJMA;. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0974/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades - SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0588/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 2, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0588/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$28.059,80 (vinte e oito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 $e/ou\ 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570.$ HGCC = 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF -24200184 10 302 057 22424 03 339030 1 01 00 0 30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS -24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM -24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214 10.302.057 22424 03.339030 2.91.00 1.30 - 8204 HSL -24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM -24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA -24200794 10 302 057 22424 03 339030 1 01 00 0 30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0998/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento,

para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades - SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0424/2015 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0424/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.606,80 (hum mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF -24200184 10 302 057 22424 03 339030 1 01 00 0 30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM -24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ - $24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 \ e/ou$ 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM -24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA -24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0999/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades - SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0179/ 2015 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº0179/ 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/ 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$144.737,27 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU -24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. HGCC -24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF -24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS -24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM -24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSJ -24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM -24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA -24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1001/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de



Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1018/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis/material permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA - por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº06/2015, vigente para o Hospital Central do Exército - HCE - Rio de Janeiro -Ministério da Defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO -A contratada fornecerá os itens: 01, 16, 19, 25, 26, 29, 31 e 33 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir: contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº06/2015-HCE e seus anexos e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$265.147,00 Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.30.1.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Aline Simões Andrade da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 137/2016

PROCESSO Nº2683880/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: aquisição de medicamento importado, em caráter emergencial, para pacientes portadores de Linfangioma, de 38 (trinta e oito) ampolas do princípio ativo (PICIBANIL-OK-432 0,5KE/10ml ou 1.0KE/10ml). JUSTIFICATIVA: Justifica a unidade o uso do Picibanil (OK-432) para pacientes portadores de linfangioma, uma má formação linfática congênita, pouco comum, considerado de suma importância para o tratamento de pacientes que não podem se beneficiar de tratamento cirúrgico. Consta nos autos relacão de pacientes que aguardam o agendamento

para infiltração do medicamento no HIAS/SESA. VALOR GLOBAL: R\$58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Unidade Orçamentária: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – FAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: Empresa H F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME. DISPENSA: 27/09/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/09/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 143/2016

PROCESSO Nº4750061/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: aquisição de material odontológico, indispensável para atender a demanda e, garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes dos CEOS da Rede SESA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Ressalta o NAI, que o material a ser adquirido destinase à realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos emergenciais terciários em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, para suprir o aumento da demanda, fator preponderante para o agravamento do risco de interrupção do fornecimento dos insumos. Informa ainda, que há em andamento o Pregão Eletrônico Nº2015/1041, ora na Comissão Central de Licitação, protocolado sob o N°8002849/2015, para análise da Comissão que emite Parecer Técnico, desde o dia 29 de julho e processo licitatório protocolado sob o N°3361266/2016 aberto em 20 de maio, que encontra-se no NUPLAC/SESA em fase de planejamento. Desse modo, considerando a necessidade dos serviços, e que as licitações sendo abertas em tempo hábil ainda não foram concluídas, e para que não haja interrupções no fornecimento destes materiais e assim garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes. Como o material é indispensável para o funcionamento dos CEOS da Rede SESA, aquele Núcleo, para suprir as necessidades, realizou pesquisa de preços no mercado local e obteve preços vantajosos para aquisição imediata, em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$124.280,64 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016; Fonte 10 - FECOP; $24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 \quad - \quad 17728;$ Elemento de Despesa: 339030, IND: 11 - Material Odontológico; PF: 2404010192016I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e KILVIA MARIA P GOMES ME. DISPENSA: 27/09/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 28/09/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 145/2016

PROCESSO N°5549610/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: aquisição do medicamento CYMBALTA 60mg CAP GEL DURA C/MGRAN RETARD CT BL AL AL X28 (Cloridrato de duloxetina), em cumprimento a determinação judicial, processo nº2008.0025.0192-5/0 (NT.13.402/08). JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o atendimento aos pacientes em tratamento contínuo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$17.020,08 (Dezessete mil, vinte reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.057 - Ação: 22552 - Região: 03 - PF: 2404010122016C - Fonte: 10100 - Elemento de Despesas: 339032 - Natureza da Despesa: 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. DISPENSA: 28/09/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 29/09/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA



N°013/2016.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº0668/2016, FIR-MADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O SENHOR RENILSON REHEM DE SOUZA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso XII do art.78 c/c inciso I do art.79, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº0668/2016 com o Senhor Renilson Rehem de Souza ("Consultor"), CPF: 080.355.635-72, cujo o endereço é SQS 105, Bloco B, Apto 402, Asa Sul, Brasília -DF, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº6439754/2016, que teve por objeto a contratação de Consultor para prestar serviços especificados e apresentar relatórios ao Contratante na forma e dentro do cronograma indicado no "Termo de Referência". Pelo que firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza- CE, 28 de setembro de 2016.

> Marcos Antônio Gadelha Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

> > *** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS: 03 E 04 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°674/2016, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE TELEFONE SEM FIO E TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE PARA CENTRAL TELEFÔNICA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA, portador do RG nº55482182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve revogar os Itens: 03 e 04, do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº674/2016, cuja finalidade é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições com instalação de computadores, estabilizadores e aparelhos telefônicos, por razões de interesse público, uma vez que, se constatou que são desnecessários os citados itens, para o Hospital Regional do Sertão Central, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo

nº6411191/2016. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza- CE, 28 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°20160207 - SESA/NUPLAC, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG n°55482182 SSP/CE e CPF n°235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve revogar os itens: 04 e 05 do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°20160207 – SESA/NUPLAC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202/2016, Processo VIPROC n°1629288/2016, cuja finalidade é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº4709754/2016. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2016

> Marcos Antônio Gadelha Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

> > *** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°135/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei n°15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula №103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose — Módulo II (turna 3).	01 a 02 de setembro de 2016	08 h/a	480,00

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei n°15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE





DIÁRIO OFICIALDO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº188 FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gerlânia Maria Martins de Melo Matrícula №103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose — Módulo II (turma 3).	16 a 19 de agosto de 2016	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

> Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Cláudia Maria Moura Rocha Hinders Matrícula №125077.1.2	Graduação	50,00	Curso de Prevenção de Incapacidades, Reabilitação e Autocuidado em Hanseníase.	29 de agosto a 02 de setembro de 2016	20 h/a	1.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisco Ivanclébio Cardoso Pires Matrícula Nº491625.1.0	Graduado	50,00	Curso de Prevenção de Incapacidades, Autocuidado e Reabilitação em Hanseníase.	31 de agosto a 02 de setembro de 2016.	18 h/a	900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº139/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

> Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2016, 20 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christiana Maria de Oliveira Nogueira Matrícula №008127.1.4	Graduação	50,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose – Módulo I (turna 3).	29 de agosto a 02 de setembro de 2016	20 h/a	1.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar acões de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2016, 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Fátima de Miranda Teixeira Matrícula N°403093.1.4	Especialista	60,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Hanseníase	29 de agosto a 02 de setembro de 2016	20 h/a	1.200,00

PORTARIA Nº141/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2016, 22 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Fernanda Brito de Castro Matrícula N°402914.1.5	Especialista	60,00	Curso de Qualificação do Ato Transfusional.	08 a 10 e 25, 29 de agosto de 2016	40 h/a	2.400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Verônica Almeida de Brito Matrícula №402245.1.3	Mestre	70,00	Curso de Qualificação do Ato Transfusional	08 a 10 e 25, 29 de agosto de 2016.	40 h/a	2.800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº143/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Teresa Soares Matos Matrícula №402464.1.X	Mestre	70,00	Projeto do Centro Regional de Referência para Agentes e Trabalhadores Atuantes no Campo das Políticas sobre Drogas.	02 a 12 de setembro de 2016	40 h/a	2.800,00

*** *** ***

PORTARIA N°144/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei n°15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula №103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose – Módulo I	13 a 15 de setembro de 2016	12 h/a	720,00

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa SUPERINTENDENTE





Símbolo

DAS-8

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII Nº188 FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2016, 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vera Lúcia Soares e Silva Matrícula №300331.1.6	Especialista	60,00	Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior da Macrorregião do Cariri segundo as Resoluções da CIES №436/2009, 450/2009 – Cariri.	06 a 09 de setembro de 2016	24 h/a	1.440,00

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Raimundo de Sousa Andrade Júnior DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Matrícula

Cargo

CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

E OPERAÇÃO

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

AURELIO MARTINS DE ABREU

FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC®C126031

Nome

DIEGO GOMES COSTA	404739-12	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8
Lotação: UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS	126878-18	CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DAS-3
Delegacia do 13º Distrito Policial Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo

*** *** ***

137387-18

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a patir de 05 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

> Delci Carlos Teixeira SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Raimundo de Sousa Andrade Júnior DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome Símbolo Cargo

Lotação: SEÇÃO DE NADA CONSTA

50

Nome Cargo Símbolo ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE NADA CONSTA DAS-8 Lotação: SEÇÃO DE VISTORIA Cargo Símbolo JOSE ELIO RIBEIRO CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIA DAS-8 Lotação: UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS Símbolo Nome Cargo ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E DAS-3

*** *** ***

FURTOS DE VEÍCULOS

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES, matrícula 107994-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 12° BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº038/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974 combinado com o art.33 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº2845998/1999, RESOLVE DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos SERVIDORES CIVIS JAIR RODRIGUES DE CASTRO, MF nº029.243-15 e FRANCISCO JOSÉ TAVARES CAVALCANTE, MF nº096.764-14, ambos Professores desta Corporação, acusados de haverem praticado o ilícito tipificado no item III, do art.199 da Lei nº9.826/74, por abandono de cargo, em razão de que deixaram de exercer suas funções desde 1997, na então Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, passível da sanção prevista no item IV, do art.196 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 2016 001 0209/2016

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ -PEFOCE CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para o Núcleo de Perícia Forense da Região Sul do Estado do Ceará - Iguatu que compõe esta Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE naquela Região do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº006/2016, de acordo com o caput do Art.25 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.02.339039.10000.0. DATA DA ASSINA-TURA: 29/09/2016 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Edval Lavor Bezerra Representante do SAAE de Iguatu.

Taciane Vizzotto Nogueira

MISTO

FSC° C126031

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°708/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA DE 2º CLASSE 2016 - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU n°5560169/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto n°24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria n°280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA DE $2^{\rm a}$ CLASSE - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANATOMIA HUMANA (AAP2°CLASSE)	9	01/06/2016 a 16/06/2016	R\$427,14
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DA TANATOLOGIA (AAP2°CLASSE)	9	01/06/2016 a 16/06/2016	R\$427,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$854,28 PORTARIA N°725/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2016, relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU n°6091790/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto n°24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2° e o anexo único da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria n°280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO_PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$83,06	GESTÃO DE MATERIAL	18	01/08/2016 a 20/08/2016	R\$1.495,08
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.495,08								

*** *** ***

PORTARIA N°726/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS COMBATENTES- CAO QOPM 2016, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU n°6091855/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto n°24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2° e o anexo único da Lei n°15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria n°280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto n°31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS COMBATENTES_CAO QOPM_2016



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	0007831x	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	18	01/05/2016 a 15/05/2016	R\$1.067,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94

*** *** ***

PORTARIA Nº735/2016 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº35/2016 - COGEN/AESP|CE, o teor do processo VIPROC nº5933879/2016, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matrícular os 294 (duzentos e noventa e quatro) PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar - CHS/PM/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza-CE, aos 19 de setembro de 2016.

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS/PM/2016

Local: EAD/AESP

Período: 19/09/2016 à 17/11/2016

ORD.	CPF	NOME
1	55611966349	ADEMIR DE CASTRO OLIVEIRA
2	81040130330	ADEODATO SILVA OLIVEIRA JUNIOR
3	64675904300	ADONIAS CARNEIRO DE LIMA
4	75702835387	ADRIANO BARBOSA PEREIRA

ORD.	CPF	NOME
5	54288371368	ADRIANO BATISTA PEREIRA
6	88259986353	ADRIANO ROGERIO DOS SANTOS
7	89124545368	AGAMENON DE SOUSA SANTANA
8	80047173300	AGENARO BARBOSA DE SOUSA
9	50207113300	AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR
10	01910719358	ALAN PATRICK IHUEL
11	62530534349	ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS
12	75871416349	ALEXANDRE ARAUJO DANTAS
13	69923426300	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
14	64134334349	ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA
15	61729035353	ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA
16	61810762391	ALEXSANDRO MILITÃO DE ALMEIDA
17	82857571372	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA
18	76727157391	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS
19	78338280330	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
20	61351717391	ALYSON LEITÃO MOREIRA
21	78066158300	ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR
22	00222700351	ANDERSON VIRGINIO SANTOS DE ALMEIDA
23	00842881328	ANDRE AVELINO ALVES NETO
24	61504718372	ANDRE DA COSTA SILVA
25	00409374377	ANDRE LUIZ DA SILVA
26	61869481372	ANGELO MARCIO COSTA
27	93285183349	ANTONILSON SALES DE CASTRO
28	37053698300	ANTONIO ABDIAS SOARES
29	69050392334	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA
30	75226286368	ANTONIO ALENCAR SILVA ARAUJO
31	49185438391	ANTONIO CEZAR DA SILVA
32	74005499368	ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES
33	51078716315	ANTONIO EDUARDO MARTINS MAIA
34	54739152304	ANTONIO EDUARDO VIEIRA CORDEIRO
35	52646599315	ANTONIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA
36	82862974315	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
37	61576077349	ANTÔNIO GLADSON ARAGÃO ALVES
38	87872676320	ANTONIO LUIZ COSTA DE SOUSA
39	57624364387	ANTONIO MARINHO DE SANTANA
40	78519896391	ANTONIO PEREIRA CRAVEIRO
41	88426840310	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
42	00594427355	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
43	72934735320	ANTONIO TABOSA FILHO
44	84788127334	AQUILA JORGE DA SILVA

ORD.	CPF	NOME	ORD.	CPF	NOME
45	49255045334	ARNALDO MORAES DA ROCHA	148	00790701324	HIDELGARDE CARDOSO DA SILVA
46	99370840320	ARTUR DO NASCIMENTO LOPES	149	92338178300	IGOR GEORGE BARBOSA OLIVEIRA
47	00165479345	ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA ARY DA SILVA MELO	150 151	51043556320	INACIO RIBEIRO PESSOA NETO
48 49	81988893372 63137674387	ATILA ALVES GOIS	152	61759945315 61573027391	IRANILDO APOLINARIO DA SILVA ISMAEL DE MEDEIROS LEAL
50	01970366354	AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE	153	75160951334	ISRAEL ANTONIO DE AGUIAR
51	56738196334	AURICELIO MOREIRA DE SOUSA	154	82620067391	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO
52 53	44083777320 64725340391	BENEDITO JUNIOR DA COSTA BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	155 156	80182038300 74531190300	ISRAEL DOS SANTOS ALVES ITALO PEREIRA BORGES
54	82763950310	CAIO GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA	157	82313628353	IVANCY TADEY VIEIRA D DE QUEIROZ
55	61722332387	CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	158	01139527320	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO
56 57	79406327368 83458328300	CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA	159 160	96891505372 62832743315	JAILSON SOARES DOS SANTOS JAIRO ALVES LOBO
58	77559231349	CARLOS PATROLINO DE ALBUQUERQUE NETO	161	73936545391	JANEGLEISON RICARDO JUCA
59	78311608334	CARLOS RENE MARCIEL MOREIRA CARLOS ROBERTO COSTA RIBEIRO	162	81087667372	JANIO HERBERT SILVA COSTA
60 61	96980540300 62037692315	CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA	163 164	01855733390 02971345408	JARDEL DAS CHAGAS RODRIGUES JEAN CARLOS PEREIRA DE BARROS
62	86554948368	CHARLS ANDERSON FREITAS MACIEL	165	81087853320	JEANY BATISTA VIANA
63 64	00452856329 84553782391	CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA CICERO GEORGE BEZERRA SAMPAIO	166 167	55868266315 61758922320	JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
65	83756744353	CICERO ROGILDO FERNANDES MAGALHÃES	168	45383324372	JOÃO BATISTA DE SOUSA
66	64319873300	CILEZIA ARAUJO DE SOUSA	169	74880993387	JOAO CABRAL GUIMARAES JUNIOR
67 68	70837716349 63112817320	CLEITON DA FONSECA MAIA CLENILSON BARBOSA DE LIMA	170 171	97140279349 02400165300	JOAO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS JOÃO LINDOMAR SILVA ESTEVAM
69	61369756372	COSMO COSTA DA SILVA	172	63822652334	JOÃO PAULO MENEZES ARAUJO
70	74386131353	DANIELE DE FREITAS SOUSA	173	61461881315	JOEL MOTA SILVA
71 72	74032259372 00825841330	DANIELLE DA COSTA SILVA DAVID DA SILVA DOS SANTOS	174 175	89704070306 02631874382	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO
73	01799044343	DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	176	87548607334	JONATHAN FERREIRA PEROTE
74	88842240397	DILSON LIMA DE SOUSA	177	02003644300	JORGE LUIZ GIRÃO DE SOUSA
75 76	00689133383 84087161315	DIOGO DE FREITAS UCHOA EDIMAR GOMES DE LIMA	178 179	81390742334 80014747391	JOSAFA ANDRADE BARROSO JOSE BATISTA NETO
77	70911177353	EDNO JESUS RIBEIRO	180	90180828304	JOSE BIRATAM COSTA JUNIOR
78	31749488353	EDUARDO JORGE BARRETO DA SILVA	181	54250102300	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO
79 80	81235321304 78536120363	EDUARDO RODRIGUES TRAJANO ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO	182 183	93008457304 51399644300	JOSE CARLOS HOLANDA FILHO JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESES
81	01799013383	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	184	95874399372	JOSE CLEMENTINO FERREIRA
82	61856347320	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	185	83681167320	JOSE DELANO FERREIRA
83 84	51880288320 92022030320	EMANUEL JEFERSON CARNEIRO DE OLIVEIRA EMIDIO SANTOS DE OLIVEIRA	186 187	03944057490 99683938353	JOSE DEMETRIO ABREU HENRIQUE JOSE DERCIO MENEZES
85	56090021334	ENILSON BARRETO DA SILVA	188	44369093368	JOSE EDENALDO LOIOLA
86	71246797372	ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	189	00556699300	JOSE ELISON LIMA RODRIGUES
87 88	00401091350 73921670306	ERIVANIO DE SENA RAMOS ERIVELTO XAVIER DIAS	190 191	00799560332 92950540325	JOSE ERINALDO GOMES DE ANDRADE JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS
89	50247026387	ERONILDO SATURNO FERREIRA	192	22955470325	JOSE MARIA OLIVEIRA
90	61655791320	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	193	00980984386	JOSE NILTON BARROSO MOURA
91 92	78315140310 00372678335	FABIO MARCELO ALVES PEREIRA FABIO ROMEU MORAES E LIMA	194 195	61814946349 61690147334	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA JOSE SIMPLICIO DE OLIVEIRA
93	64495914391	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	196	23051124320	JOSE TUPINAMBA FERNANDES
94	61817457349 01739520386	FELIPE FERREIRA MOURA	197 198	61478156368	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR
95 96	78972493368	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDÃO FERNANDO SAVIO DE SOUSA BEZERRA	198	79599460359 00915529319	JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL JOSE WELLINGTON PINTO VIANA
97	00190388366	FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ	200	61409782387	JULIO CESAR ARNAUD GOMES
98 99	64139760397 80608221368	FLAUBER PEREIRA ASSUNÇÃO FLAVIANO COUTINHO GONÇALVES	201 202	00028565304 47021551304	JULIO CESAR SANTOS ALMEIDA JULIO CESAR SILVIA PINHEIRO
100	77562607320	FLAVIO BARROS VIANA	202	61595128387	KLAUS DE OLIVEIRA LIMA
101	61971944300	FLORIANO GUERRA DE SOUSA	204	65410874315	KLENIO KLEBER LUCAS MARTINS
102 103	82592497315 63430169372	FLORISVAL NASCIMNETO DE PAULA FRANCIRLANIO LIMA DOS SANTOS	205 206	70149518315 00996974326	LAURO ANTONIO CARVALHO ALVES LEANDRA VERAS DA SILVA
104	44739613387	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	207	95267778320	LEANDRO BEZERRA RIBEIRO
105 106	63635623334 71320393349	FRANCISCO CARDENNES JUNQUEIRO FREIRE FRANCISCO CARLOS SAMPAIO DIAS	208 209	01155211359 62307983368	LEANDRO JOSE DA SILVA LEANDRO LIBORIO FREIRE
107	78829356387	FRANCISCO CESAR LINHARES LEITE	210	81176805304	LEDO LIMA DA SILVA JUNIOR
108	75642808320	FRANCISCO CLEDIO SEVERINO DE LIMA	211	64360717334	LEONARDO AVELINO DE SOUZA
109 110	95150293334 77076559315	FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	212 213	83794328353 00022553320	LEONARDO DIORIO LIMA LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
111	79629067315	FRANCISCO DE SOUZA NASCIMNETO FILHO	214	86485067353	LEONARDO DO NASCIMENTO PERREIRA LEONARDO FEITOSA RODRIGUES
112	64869261391	FRANCISCO EDILSON DA CRUZ FERNANES	215	76131742391	LEONEL SOARES DE LIMA FILHO
113 114	61330523334 81697929320	FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA FRANCISCO EDVAN SILVA	216 217	87827972349 61977764304	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS LUIS ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA
115	64073858300	FRANCISCO EGRAYLTON PINTO	218	85958859315	LUIS CARLOS SOBRAL CORDEIRO
116	75101378372	FRANCISCO ELENILSON ALMEIDA BARROSO	219	02156312346	LUIS ROBERTO ALENCAR MARÇAL JUNIOR LUIS VIEIRA MORAIS
117 118	00196086329 70029172349	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA FRANCISCO ERIVANDO DA SILVA TORRES	220 221	82020418304 98487612334	LUIZ RICARDO DA SILVA
119	66572606368	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	222	76573508300	LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR
120 121	78019788387 78082978368	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FRANCISCO HELIO ARAUJO DE SENA	223 224	50184423368 45589151368	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS
122	45501963353	FRANCISCO HILLARIO DA COSTA RIBEIRO	225	67749984372	MARCIANO ARAUJO DOS SANTOS
123	81083645315	FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES	226	25474274866	MARCIO BARBOSA MEDEIROS
124 125	61432164368 84866594349	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA FRANCISCO RIGONARDO COSTA DO NASCIMENTO	227 228	97007153372 62681150310	MARCIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS
126	76555780363	FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES	229	65614429387	MARCIO SILVA COSTA
127	69948607368	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJUO RODRIGUES	230	84852984387	MARCO ANTONIO OLIVEIRA TEIXEIRA
128 129	91996961349 65772296353	FRANCISCO ROBSON MOREIRA VIANA FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	231 232	76682455372 73951390387	MARCOS ALMEIDA DA SILVA MARCOS ANANIAS DA SILVA
130	01524821306	FRANCISCO TEMISTOCLES MOTA GOMES	233	00843397306	MARCOS ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
131	89280369334	FRANCISCO VALDOMIRO CAETANO FRANCIVALDO RACELAR DA SILVA	234	61886939349	MARCOS PAULO RODRIGUES LEÃO MARCOS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA
132 133	75932776315 61413062334	FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA FRANCIVANDO MAIA XIMENES	235 236	76385833372 76061841353	MARCOS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA MARIO ANGELO DUTRA DE ALMEIDA
134	77977122391	FRANCYS FIGUIREDO SOUSA SALES	237	65694627334	MARLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
135 136	78462894387 74084810363	FULVIO MELO BENEDUCE GENILSON CECILIO ARAUJO	238 239	82239860359 76403653334	MARLON FEITOSA DE SOUSA MAURINIO ALVES DE LAVOR
136	76712184304	GEOVANI ABREU SALGUEIRO	239	54690188300	MAURO CLEMENTINO JUNIOR
138	90165012315	GERLANDO DE ANDRADE FREIRE	241	84652900325	MAVJJNIE DEDE DO NASCIMENTO
139 140	80805884300 47001658391	GERMANO SOUSA FREIRE GILBERTO GARCIA DE SOUZA	242 243	72568119349 61683930304	MAX WARLLACH LEITE GONDIM MILTON VIEIRA BARROS
140	78759307315	GIUSEPPE NEOBERTO KLOTIARENTO ANDRADE	243	84774479349	NEUMANO RODRIGUES FELIZARDO
142	61360864334	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	245	62728261334	NEWTON TEIXERA NOGUEIRA
143	00316341339 80247717304	GLAUCO ALVES FERREIRA GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	246 247	85445940349 76831043372	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL PAULO CESARIO DE LIMA
		OLL I DOOR QUEIKOL WOKEIKA			
144 145	95391606349	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	248	78709733353	PAULO CESAR MENDES DE MESQUITA
144		GUILHERME DA SILVA SANTIAGO HANIEL OLIVEIRA DE BRITO HERMINIO LEONCIO NETO	248 249 250	01198640375 81599390353	PAULO CESAR MENDES DE MESQUITA PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS PAULO FERNANDO LOPES BRAGA





ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº736/2016 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6° da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº36/ 2016 - COGEN/AESP|CE, o teor do processo VIPROC nº5958740/ 2016, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/ 2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE: matricular os 295 (duzentos e noventa e cinco) PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados abaixo, no Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar - CHST PM/2016.

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM/2016

Local: EAD/AESP

Período: 19/09/2016 à 17/11/2016

ORD.	CPF	NOME	
1	37845128368	ADRIANO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	
2	68119135334	ADRIANO TEMOTEO DE MENESES	
3	31865984353	AGNALDO COSTA DE ANDRADE	
4	30967538300	ALBERTO CARLOS VIANA BARROSO	
5	43004377349	ALDERI RODRIGUES DA CUNHA	
6	42361923300	ALUISIO DE SOUSA BRITO JUNIOR	
7	41056469315	ALVINO ALVES BARROSO	
8	23411902353	ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	
9	89915658753	ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	
10	35627662387	ANTONIO ARNALDO REGIO	
11	35642831372	ANTONIO ARNOR SIMAO DA SILVA	

ORD.	CPF	NOME
12	31706703368	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA
13 14	26215764353 27539512334	ANTONIO CARLOS CABRAL DE LIMA ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO BANDEIRA
15	41056434368	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SANTIAGO
16	39153258304	ANTONIO CLEYSON GUEDES NORMANDO
17 18	31685811353 42225515387	ANTONIO ELIETE DE BRITO ANTONIO ELIEZER FERREIRA
19	32714980325	ANTONIO ELIVAL SILVA
20	20878524304	ANTONIO EUGÊNIO DA SILVA
21 22	30227682300 36948934315	ANTONIO FABIO DO NASCIMENTO ANTONIO FERREIRA FERRO NETO
23	34895426300	ANTONIO HELIO PESSOA FILHO
24 25	41046757334 61813990387	ANTONIO IRAN FERREIRA DE LIMA ANTONIO IVONALDO MONTEIRO DA COSTA
26	35610395372	ANTONIO IVONALDO MONTEIRO DA COSTA ANTONIO JOSÉ CHAGAS DE QUEIROZ
27	38825538391	ANTONIO JOSELIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
28 29	44366671387 38163624353	ANTONIO MARQUES DA COSTA FILHO ANTONIO MOTA TEIXEIRA
30	41505212391	ANTONIO ONOFRE FIRMINO
31	41920147349	ANTONIO OSVALDO ARAUJO DE FREITAS
32 33	42704960372 55558712368	ANTONIO SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA ANTONIO SOARES BITU
34	41062370325	ANTONIO TORQUATO VIEIRA
35 36	43651933334 37844741368	ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA ARQUIMEDES RODRIGUES DA SILVA
37	38891069353	AURELIANO PEREIRA DE SOUSA NETO
38	26058650372	CARLOS ANTONIO ALVES BERNARDINO
39 40	37899589304 35896949391	CARLOS ANTONIO CASTRO MONTENEGRO CARLOS ANTONIO LIMA DE SOUZA
41	65554485472	CARLOS AUGUSTO DO CARMO
42	31609287304	CARLOS GURGEL BRAUNA
43 44	43720307387 44354371391	CARLOS HUMBERTO DE ABREU FILHO CARLOS MACIO CHAVES E SILVA
45	44537573368	CARLOS MAGNO FERNANDES DE LIMA
46	23207850359	CARLOS ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
47 48	37890492391 23387670397	CESAR AUGUSTO DA CUNHA CÍCERO ANDRADE DE SOUSA
49	39939707304	CICERO ANDRADE SILVA
50 51	36281395387 32559887304	CICERO PANTALEAO JOVINO CICERO PATRICIO DE SOUZA
52	30928044300	CICERO PAULO DA SILVA
53	34685103300	CICERO ROBERIO DE OLIVEIRA MELO
54 55	24764051320 28613619304	CLAUBE CESAR BALBINO DE SOUSA CLAUDIO FEITOSA SILVA
56	44310617387	CLEITON TIAGO DOS SANTOS
57	36626147315	CLOVIS NUNES DE FREITAS
58 59	36043346320 36881759304	COSME PEREIRA DE SOUSA DANIEL DE CASTRO GUEDES
60	44508719368	DARIO DE SOUSA
61	39350991349	DOMINGOS FERREIRA SOARES
62 63	36061379315 38222620304	DORIVAL DE SOUSA EDCARLOS MOREIRA BARROS
64	42979480363	EDIVAN FERREIRA DA SILVA
65 66	38552779315 44837020330	EDMAR PEREIRA DO NASCIMENTO EDNARDO BALTAZAR BARREIRA
67	26635143300	ELDO TAVARES DOS SANTOS
68	36676900378	ELIESIO PEREIRA ROCHA
69 70	32130406300 38972441368	ELISEU DE NAZARE NETO ELIVAN GOMES LIMA
71	39032469304	EMANOEL FRANCISCO REIS
72 73	43710247349	ERISVALDO PEREIRA RODRIGUES EVANILDO BRAGA DE LIMA
74	36714186304 41130375315	EVANILDO BRAGA DE LIMA EVANILDO NUNES DA SILVA
75	43123767353	EVERALDO MOREIRA FLORENCIO
76 77	31478735368 28459750310	EVERALDO SOUSA DE OLIVEIRA EXPEDITO ROBERTO SOUSA
78	41725654334	FERNANDO ANTONIO TRAVASSO NUNES
79	72417064715	FLAMARION DE SOUSA LIMA
80 81	35557273387 38946467304	FLAVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA FRANCION FREITAS FERREIRA
82	24390712349	FRANCISCO AILSON AMARO
83	31811116353	FRANCISCO ALBERDAN VIANA FRANCISCO AL EXANDRE MACIEL CAMPOS
84 85	23214120387 31866840304	FRANCISCO ALEXANDRE MACIEL CAMPOS FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
86	24374989315	FRANCISCO ASSIS DA SILVA FERREIRA
87 88	42702844391 32456905334	FRANCISCO CAMPOS XAVIER FRANCISCO CARLOS DA SILVA
89	43360424387	FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA
90	43398626300	FRANCISCO CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA
91 92	32177291372 41007336315	FRANCISCO CLESIO DOS SANTOS FRANCISCO CLODOALDO ALBUQUERQUE SOUSA
93	36238864320	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO
94	35742518315	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ALMEIDA
95 96	41725786320 28490525315	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA
97	25942115320	FRANCISCO DE SOUSA SILVA
98 99	22370846372	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA ERANCISCO EDMILSON PARVA DAS NEVES
100	36029130315 32282559304	FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES FRANCISCO EDSON NOGUEIRA LIMA
101	41871197368	FRANCISCO EDSON SOUZA DOS SANTOS
102	43039340387	FRANCISCO ERINEUDO ALVES DE OLIVEIRA FRANCISCO ERIVALDO BRAZ
103 104	40064956334 38528568334	FRANCISCO ERIVALDO BRAZ FRANCISCO ERNANDE DE SOUSA CRUZ
105	43088104349	FRANCISCO EVILASIO OLIVEIRA
106 107	32469381304 25901621387	FRANCISCO FLAVIO COSME CAMPOS FRANCISCO FLAVIO ROCHA DE ABREU
107	41015096387	FRANCISCO FLAVIO ROCHA DE ABREU FRANCISCO GILDO FERREIRA
109	24772712372	FRANCISCO IBERNON MOTA DA SILVA
110 111	41060725304 35628340391	FRANCISCO ISMAR NASCIMENTO GAMILEIRA FRANCISCO IVAMAR FERREIRA FORTE
112	35795727334	FRANCISCO JERRY FONTENELE DA ROCHA
113	43492517315	FRANCISCO LIOMAR DE OLIVEIRA ERANCISCO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA
114	38577690334	FRANCISCO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA

ORD.	CPF	NOME
115	34703586304	FRANCISCO MAURÍLIO MARQUES DINIZ
116 117	32548184315 23430702372	FRANCISCO MILITAO DE SOUSA FRANCISCO MOACIR MACHADO DE ALMEIDA
118	55495230353	FRANCISCO MOREIRA FERNANDES
119 120	23440430391 31034616315	FRANCISCO MOSELY BRITO RODRIGUES FRANCISCO NARCELIO DE SOUSA
120	43484565349	FRANCISCO NILSON ARCELINO
122	35628316334	FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO
123 124	35926856353 37827952372	FRANCISCO ODEMIR SARAIVA GUERRA FRANCISCO PAULO MACHADO CARVALHO
125	43007139368	FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA
126	37940180363	FRANCISCO ROBERIO DE SOUZA SA
127 128	40844730300 37098829315	FRANCISCO ROCELITO DA COSTA FRANCISCO ROMOALDO RIBEIRO
129	31611907349	FRANCISCO RUTENIO GOMES DE ARAUJO
130	42994489368	FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA
131 132	37159844300 31433618320	FRANCISCO SÉRGIO ESTÊVÃO DE OLIVEIRA FRANCISCO VALDIR TOME PAULO
133	43503586334	FRANCISCO VALNEI DE SOUSA SILVA
134	38369400353	FRANCISCO VALTENIR TAVARES DE LIMA
135 136	44782616368 38163217391	FRANCISCO WAGNER DAMASCENO SANTIAGO FRANCIVALDO COSTA VIANA
137	41692470353	GENESIO VIEIRA DOS SANTOS
138	29480310368	GENIVAL SABINO DE BARROS
139 140	37965999315 46357521353	GEORGE FACUNDO SOUSA GEORGE WILSON DOS SANTOS COSTA
141	32639074334	GERALDO TAVARES PEREIRA
142	41873378300	GILBERTO ARAUJO DA SILVA
143 144	21895210330 32204655368	GILNARIO RIBEIRO DA COSTA GILSON DA SILVA SOUSA
145	37202235315	HELOILSON ALVES DE SA
146	22318860300	HORACIO CARLOS DE ALMEIDA
147 148	32615213334 56102020359	IVANILDO FILGUEIRA SIMÕES IZAIAS DA SILVA RODRIGUES
149	42979153320	JAIME LEANDRO DA SILVA
150	43004245353	JAIR SILVA BASTOS
151 152	36234613349 30999820320	JOAMILTON MACIEL OLIVEIRA JOANESIO CLAUDIO DO AMARAL
153	35931710310	JOAO BATISTA NOGUEIRA
154	32055331353	JOAO DO CARMO REBOUCAS LEMOS
155 156	44194404300 32172222372	JOAO LENO MOREIRA DOS SANTOS JOÃO NETO DE AQUINO
157	36674532304	JOAO ROBERTO NOBRE VIDAL
158	72174714434	JOAQUIM BENEVENUTO DE SOUZA
159 160	37940210378 37974076372	JOAQUIM DO NASCIMENTO FELIPE JORGE KENNEDY SANTIAGO
161	43000932372	JOSE AIRTON ALVES LOBO
162	32691920372	JOSE ALBUQUERQUE DE SOUSA
163 164	40840530315 21023123304	JOSE ALCIMAR DOMINGOS SOUSA JOSE AMAURY LOBO DE SOUZA
165	41690230304	JOSE AMILTON PAIXAO
166	36972240344	JOSE ARI FERREIRA CHAVES
167 168	41692365304 34683216353	JOSE ARILO SILVA DE OLIVEIRA JOSE ARIMATEIA HOLANDA NERI
169	32057741320	JOSE AURICELIO BARBOSA DE ANDRADE
170	23584122368	JOSE BARTOLOMEU DE ANDRADE
171 172	24910414304 72369680644	JOSE CARLOS OLIVEIRA JOSE CELIO GUIMARAES DA SILVA
173	31844936368	JOSE CLAUDIO BARBOSA SOARES
174	43484433353	JOSE COELHO BRAYNER
175 176	29594235349 38368781353	JOSE DARIO ALMEIDA DOS SANTOS JOSE EDILSON CUNHA
177	35724676320	JOSE ELDER DE OLIVEIRA
178	42979005304	JOSE ELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
179	32196989304 24462020391	JOSE EUDES DA SILVA LIMA JOSE EUDES RIBEIRO
180 181	41406303372	JOSE EUFRASIO DE OLIVEIRA
182	10739701835	JOSE FERREIRA DOS SANTOS
183	42702941320	JOSE FRANCIMAR FREITAS JOSE GERSON JUNIOR
184 185	15379760368 28410378353	JOSE GLEISON ALVES
186	36628158349	JOSE HOLANDA DE BRITO
187 188	38164272353 35628278300	JOSE JUNIOR DA SILVA RODRIGUES JOSE LUIZ SIMAO NOGUEIRA
188 189	35628278300 38199947349	JOSE LUIZ SIMAO NOGUEIRA JOSEMAR LUCAS DOS SANTOS
190	26064669349	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO
191	43004024349	JOSE MAURO ROGERIO FILHO JOSE MONTEIRO LIMA
192 193	24460001349 94432856734	JOSE MOURA DE HOLANDA NETO
194	35794992387	JOSE NILTON DE VASCONCELOS
195	31428410325	JOSE RAMOS NERI BARBOSA
196 197	24099058387 37953001349	JOSE ROBERTO MARTINS DE ARAUJO JOSE ROBERTO RODRIGUES
198	37073842334	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA
199 200	26163039300	JOSE SILVEIRA ALVES BEZERRA
200 201	36256943368 31310303304	JOSE UDSON ALVES JOSE VALDILENE SILVA MACEDO
202	38466597387	JOSE WILLAME BRITO DOS SANTOS
203	31387322320	JUCILANE DA COSTA
204 205	36992038320 39315908368	JÚLIO CÉSAR SILVA DE ANDRADE LEANDRO NEPOMUCENO HOLANDA
206	37982389368	LINDEMBERG FERREIRA BRITO
207	40391957368	LINDIVAL CAVALCANTE ALMEIDA
208 209	22179453353 41692446304	LUCIEZIO BENVINDO DUARTE LUIS CARLOS DE SOUSA APOLINARIO
210	28346394349	LUIS CARLOS DE SOUSA APOLINARIO LUIS CARLOS DOS SANTOS
211	42979170330	LUÍS VICTOR DE SOUSA FILHO
212	43121055372	LUIZ ALBERTO DUARTE DOS SANTOS
213 214	35909803387 39897680349	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA LUIZ CARLOS DE AMORIM FERREIRA
215	35016132372	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
216 217	27634310387 23373180368	LUIZ DECILDO VIDAL LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA
□1 /	000001111121	ECEANDO NOCHA DE ULIVEIRA

LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA

	CPF	NOME
218	38897423353	MANASSES SOUSA RIBEIRO
219	29413613320	MANOEL ADMIR DA SILVA MOTA
220	37891359334	MANOEL DE GOES BATISTA
221 222	36906212320 26051010378	MANOELMESSIAS FERREIRA FARIAS MARCELO LIMA DA SILVA
223	32136790382	MARCILIO DOS SANTOS NUNES
224	43360467353	MARCIO JOSE PEREIRA DE VASCONCELOS
225	26659840320	MARCIO ROBERIO DE ARAUJO SILVA
226	43491359368	MARCOS ANTONIO ANDRADE
227	36295906320	MARCOS ANTONIO COSTA
228	37775294353	MARCOS AURELIO DANTAS DOS SANTOS
229	24733938349	MARCOS AURELIO DE FRANCA FONTELES
230	38459280349	MARCOS DA SILVA ALMEIDA
231	41034350382	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS
232	37843982353 41692411349	MARCOS VINICIUS FERNANDES LIMA MARCUS COELHO DA SILVA
233 234	37891553300	MARIO DE ARRUDA CAVALCANTE
235	40841634300	MAURICIO FURTADO ALBUQUERQUE
236	43538606315	MIZAEL FERREIRA DE ARAÚJO
237	41690222387	MOISES JONAS CARNEIRO
238	37035649387	NARCELIO NOBRE DOS SANTOS
239	32199490378	NATANAEL BERNARDO PIMENTEL
240	40859746372	NATANIEL SOARES CARNEIRO
241	38240823300	NAZARENO JOSE DE SOUSA
242	36306460349	NELSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
243	39136230359	OBERDAN PAIVA DE QUEIROZ
244	29981328391	ODINALDO PEREIRA DA SILVA
245	43503632387	OLIVIO OLIVEIRA TELES
246	26744660306	PAULO CESAR DE SOUZA MADTINS
247	42188814304	PAULO CESAR DE SOUZA MARTINS
248 249	37170856387 43038913391	PAULO CESAR SILVA PAULO CRISTIANO ACACIO
250	42358086304	PAULO HENRIQUE SEVERINO DO NASCIMENTO
251	30307830306	PAULO HENRIQUE SILVA MENDES
252	34899049315	PAULO ROBERTO RODRIGUES
253	35644257304	PAULO SALGADO DO NASCIMENTO
254	96902213704	PAULO SERGIO ROCHA
255	41725697300	PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO
256	26773376300	PEDRO ALVES DE LIMA
257	28420446300	PEDRO ELEONE FERREIRA DE LIMA
258	36829960363	PEDRO FERREIRA LIMA
259	44354509334	PEDRO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR
260	38518600391	PEDRO NETO CANDIDO
261	30321697391	PEDRO PAULO DA SILVA MIRANDA PEDRO WELLERY SANTIAGO DO NASCIMENTO
262 263	36783706320 48107778472	RAIMUNDO DA SILVA PAULO
264	23440228304	RAIMUNDO ELOILTON CHAVES DE FREITAS
265	21450226353	RAIMUNDO IDALECIO ALVES DE ANDRADE
266	39320812349	RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA NETO
267	38564262304	RAIMUNDO MAURO PEREIRA
268	32440537349	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
269	28514505300	RAIMUNDO NONATO DE LIMA
270	42702860320	RAIMUNDO PAULO DE MELO ARAUJO
271	44354185334	RAIMUNDO RONALDO VIDAL DE SOUSA
272	38821931315	RICARDO DE LIMA FERREIRA
273	41150163372	RICARDO SERGIO NOGUEIRA MOURA
274	38573920378	RINALDO CARMO SOUZA
275 276	39910075334 26574780349	ROBERIOTAVARES ROBERTO DE SALES FERREIRA
276 277	73269255420	ROBERTO NUNES DRUMOND
278	35809442315	ROGE BERQUE PASSOS
279 279	28515374315	ROGERIO CARLOS CHAGAS DE OLIVEIRA
280	24212806304	ROGERIO FERREIRA LIMA
281	41396014349	ROGÉRIO FIUZA BARBOSA
282	43491383315	RONALDO ALBERTO VIEIRA
283	41725751372	RONALDO FERREIRA DA SILVA
284	35628413372	RONALDO MONTEIRO DA SILVA
285	37848801349	RONALDO PEREIRA CHAVES
286	31668054353	RUBENS FERREIRA MARINHO
287	14322587372	SANDOMIR ARAUJO POLICARPO
288	43038379387	SEBASTIAO BEZERRA DA LIRA
289	41692420330	SILVIO CLEYTON GOMES ALVES SILVIO DE MORAIS MENDONCA
290 291	35692170353 47739371300	SILVIO DE MORAIS MENDONCA TADEU ERLANO DOS SANTOS
291	47/39371300 26156598391	ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR
ムサム	26156598391 37888960359	ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR VALDEMIR NOGUEIRA COSTA
203	35628855391	VALDENIR NOGUEIRA COSTA VALDIR SOARES DE ARAUJO FILHO
		LOIN DOINED DE ANAUJO I LEIO
294		WALNIR FARIAS
293 294 295 296	42645328334	WALNIR FARIAS WANDERLEY CUNHA SEVERO
294		WALNIR FARIAS WANDERLEY CUNHA SEVERO WILLIAM DE AQUINO SOUSA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2016. José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL *** *** ***

PORTARIA Nº737/2016 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6° da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução,



com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das Matriculas do Curso de Policiamento Montado - CPMON -2016, bem como a portaria de matrícula nº676/2016 - DG/AESP|CE, publicada em DOE nº175, de 15 de setembro de 2016; CONSIDERANDO a Portaria de Matricula nº644/2016 - DG/AESP|CE, publicada em DOE nº158, de 22 de agosto de 2016; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, bem como o teor da Comunicação Interna n°285/2016 - CEFOC/COGEN/AESP de 26 de setembro de 2016, e em conformidade com o disposto no item II, do art.38 do Regime Acadêmico da AESP|CE, instituído pela Instrução Normativa nº001/2013 - DG/ AESP|CE, publicada em DOE nº130, do dia 16 de julho de 2013; RESOLVE: Desligar, a partir de 02 de setembro de 2016, RAFAEL ALBINO MOURA, CPF 051.107.623-17 do Curso de Controle de Operações Táticas Rurais -COTAR/2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº24/2016 - COGEN/ AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N°24/2016 - COGEN/AESP|CE

CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no NÚCLEO DA 5ªCIA/COTAR/CBPCHOQUE/CPE. 2. Desenvolvimento do Curso: 16.08.2016 a 19.09.2016; 2.1 Vagas: 60 (sessenta); 2.2 Local de Funcionamento: CBPCHOQUE E INTERIOR DO CEARÁ; 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE INST.
DIREITOS HUMANOS	08	1
ÉTICA E CIDADANIA	08	1
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – TEORIA	08	1
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – PRÁTICA	20	5
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	2
SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTES DE CAATINGA	28	3
ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO	12	2
PROCEDIMENTO DE PATRULHA RURAL	32	4
IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO	12	2
MONTANHISMO	16	4
NOÇÕES DE COMBATE EM AMBIENTES CONFINADOS	16	2
INTRODUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	20	1
TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO	12	2
DE ALGEMAS		
OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	16	2
TÉCNICAS E TÁTICAS MENOS QUE LETAIS	20	2
ABORDAGEM	24	2
NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	08	1
OFIDISMO	04	1
TOTAL	276	38

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos normativos da AESP|CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico -RA da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: 4.1 O ensino será avaliado através de verificação única, denominada Provão, constituída de questões relacionado a todas as disciplinas ministradas no curso e será destinada para tal 04 (quatro) horas-aula, a ser realizada ao final do Curso. 4.2 O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativo, que variarão de 0,0 (zero) e 10 (dez) inteiros, com aproximados a décimos. 4.3 Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota mínima 7,0 (sete), consequentemente desligado do curso, por insuficiência técnica. 4.4 Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a formação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. 4.5 O Cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Tutoria do Curso contar com apoio da COPED e SACAD da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA, 6. Estimativa de Custos: Fica a cargo da vinculada de origem do indicado matriculado e oriundo das Unidades do Interior do Estado, as providências e as medidas

relativas ao pagamento de diárias e ajuda de custo do servidor estadual, conforme Decreto n°30.719/2011; Por conta da dotação orçamentária da AESP|CE, em conformidade com a Lei n°15.757, de 30 de dezembro de 2014. Regulada por Nota de Instrução elabora pela CEPRAE/AESP/CE. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N°35/2016 – CEFOC/COGEN/AESP|CE CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS/PM

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para as autoridades Policiais Militares aptos à sua ascensão funcional. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/09/2016 a 17/11/2016; 2.1 Vagas: 300 vagas; 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CON	IPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1	Seminário Introdutório	08
	CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2	Finanças e Orçamento Público	24
3	Português Instrumental	12
4	Direitos Fundamentais, cidadania e Direitos Humanos	12
	CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5	Fundamentos de Direito Constitucional	12
6	Fundamentos de Direito Penal	12
7	Fundamentos de Direito Penal Militar	12
8	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9	Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10	Análise e Estatística Criminal	12
11	Tiro Policial Defensivo	18
12	Polícia Comunitária	18
13	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	12
14	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança	
	Pública e Sistema Penitenciário	12
	TOTAL	200

2.4. Modalidade de Ensino: EaD; 2.6. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos normativos da AESP|CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico -RA da AESPICE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Acadêmico desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CELAD, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica (COAP) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (COGEN) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faca necessário; A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 1 (um) fórum para cada componente curricular das disciplinas com carga horária de 12h/a e para as disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais 1 (um) fórum e 1 (tarefa). A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em, 1 (um) fórum de discussão e 1 (uma) tarefa para cada componente curricular da matriz do curso conforme descrição de carga horária; De acordo o previsto no Art.57 do Regime Acadêmico, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: Disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais: MCC (média do componente curricular) = Σ Nota do fórum + Nota da tarefa/2. Disciplinas com carga horária de 12h/a será considerado nota do fórum igual ou superior a 7. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do

Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela AESP|CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Todas as despesas individuais e/ ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ ou vinculada. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada, Célula de Ensino à Distância e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2016.

> José Herlínio Dutra - Cel PM DIRETOR GERAL

> > *** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE N°36/2016 - CEFOC/COGEN/AESP|CE CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST/PM

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para as autoridades Policiais Militares aptos à sua ascensão funcional. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/09/2016 a 17/11/2016. 2.1 Vagas: 300 vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - AESP/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CON	MPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1	Seminário Introdutório	08
	CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2	Finanças e Orçamento Público	24
3	Ética, Cidadania e Direitos Humanos e Segurança Pública	12
4	Português Instrumental e Redação Oficial	12
	CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5	Fundamentos de Direito Administrativo	18
6	Fundamentos de Direito Penal	18
7	Fundamentos de Direito Penal Militar	18
8	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9	Legislação Policial Militar	18
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
11	Tiro Policial Defensivo	18
12	Polícia Comunitária	18
	TOTAL	200

2.4. Modalidade de Ensino: EaD. 2.7. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos normativos da AESP|CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico -RA da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Acadêmico desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CELAD,

sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica (COAP) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (COGEN) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário; A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 1 (um) fórum para cada componente curricular das disciplinas com carga horária de 12h/a e para as disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais 1 (um) fórum e 1 (tarefa). A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em. 1 (um) fórum de discussão e 1 (uma) tarefa para cada componente curricular da matriz do curso conforme descrição de carga horária; De acordo o previsto no Art.57 do Regime Acadêmico, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: Disciplinas com carga horária de 18h/a ou mais: MCC (média do componente curricular) = Σ Nota do fórum + Nota da tarefa/2. Disciplinas com carga horária de 12h/a será considerado nota do fórum igual ou superior a 7. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela AESP|CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Todas as despesas individuais e/ ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ ou vinculada. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada, Célula de Ensino à Distância e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM DIRETOR GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº364/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL STDS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

José Herman Normando Almeida SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDCUCACIONAL	401373-1-9
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
05	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
06	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
07	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	300343-1-7
08	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA LUCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6
12	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
13	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
14	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
15	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
16	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
17	ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	300646-1-5



N _o	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
8	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1
9	ANTONIA LUCIA CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400745-1-1
0	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
1 2	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	VIGIA OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300438-1-2 401009-1-1
3	ANTONIO CARLOS NONES DE CASTRO ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
1	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
5	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
5	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-1
7	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
8	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
)	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8
0 1	ANTONIO CH SON BOCHA DE MENDONICA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
2	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2 401066-1-8
3	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
4	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
5	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
5	AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS	DNS-3	300357-1-2
7	BARÔNCIO FERNANDES PESSOA MAGALHÃES		401615-1-1
8	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
)	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
)	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
2	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	300340-1-5
:	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	VIGIA AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200834-1-7 401894-1-6
, ļ	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
5	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
;	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
7	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
3	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
)	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
)	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
2	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL SOCIÓLOGO	400640-1-X
	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300355-1-8 300072-1-2
5	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	DNS-3	300072-1-2
	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
,	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
3	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
)	EDIANNY LIMA DA SILVA	DAS-2	300387-1-1
	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
2	EDNA MARIA ALVES BASTOS EDSON DA COSTA MURITIBA	ATENDENTE INFANTIL INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401118-1-6 401003-1-8
3 4	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
5	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
, 5	ELANE MIRELA TAVARES MACEDO	DNS-2	300347-1-6
,	ELIANE ALEXANDRE NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9
3	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
)	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
)	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
1	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
2	EVALDO FERNANDES DE LIMA EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	MOTORISTA VIGIA	401132-1-5 200700-1-3
1	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
5	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
5	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
7	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
3	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6
)	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
)	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
1 2	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	DNS-2 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300358-1-X 401259-1-4
3	FRANCISCA FERNANDA ALBANO DA ROCHA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400722-1-7
1	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
5	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
5	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
7	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0
)	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
)	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
l	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
2	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401267-1-6
3	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA		500038-1-7



N°	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
95	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
6	FRANCISCO CESAR ALVES SAMBAIO	MOTORISTA	200809-1-4
7 8	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	OFICIAL DE MANUTENÇÃO INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401053-1-X 401178-1-4
9	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126163-1-7
00	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
01	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
02	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
03 04	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS INSTRUTOR EDUCACIONAL	300198-1-4 500028-1-0
05	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
06	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
07	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
08	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
09 10	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
11	FRANCISCO GOMES DA SILVA FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO CONTINUO	300273-1-0 500003-1-1
12	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
13	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
14	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
15	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
16	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
17 18	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA FRANCISCO SILVA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400944-1-5 200137-1-6
19	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
20	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
21	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
22	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
.23	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
24 25	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6 500019-1-1
26	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
27	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5
28	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
29	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9
30	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
31	GREGORIO LIMA TORRES HELDER NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIGIA	200089-1-1 401553-1-7
33	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	300332-1-3
34	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1
35	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
36	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
37	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
.38 .39	INÊS MARIA DE CARVALHO IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	LACTARISTA AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401718-1-9 200535-1-8
40	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
41	IRIS KELLRY FREITAS DE BRITO	DAS-1	300359-1-9
42	ITALA ROSA ARRUDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
43	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
44	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7
45 46	IVAN PONTES FERNANDES IVANISA MORAES FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X 400996-1-1
47	IVANISA MORAES PREHAS IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
48	IZABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5
49	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
50	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2
51	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
.52 .53	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	MOTORISTA	400821-1-5
54	JOÃO GOMES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401078-1-9 300649-1-7
55	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
56	JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA	DAS-1	300334-1-8
57	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO	DNS-3	300373-1-6
.58	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
59	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIO NAL	400552-1-5
60 61	JOAQUIM JACOME VIEIRA JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	400968-1-7 401436-1-0
.62	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401211-1-0
63	JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401203-1-9
64	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
65	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
66	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
67 68	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
68 69	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO JOSÉ ARARÃ MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	400929-1-9 401438-1-5
57		INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2
170	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400004-1-/



400720-1-2

200796-1-4



ATENDENTE INFANTIL

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO



247

MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA

MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO

FUNÇÃO

NOME

 N^{o}

323

324

325

RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA

RAIMUNDO LOBO DE BRITO

RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES

249	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1
250	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
251 252	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2 400774-1-3
253	MARIA DA CONCEIÇÃO PREHAS RODRIGUES MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300122-1-6
254	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
255	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
256	MARIA DAS DORES MADEIRA E SILVA	DNS-3	300448-1-9
257	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
258 259	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6 200797-1-1
260	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
261	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
262	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
263	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
264	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401558-1-3
265 266	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300611-1-X 400812-1-6
267	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
268	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0
269	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
270	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
271 272	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300451-1-4
273	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401172-1-0 401519-1-5
274	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5
275	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
276	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
277	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
278 279	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ATENDENTE INFANTIL ECONOMISTA	401505-1-X 300369-1-3
280	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300309-1-3
281	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
282	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
283	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
284	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9
285 286	MARIA LUCIA GOMES MAGALHAES MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X 401676-1-7
287	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
288	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
289	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6
290	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
291 292	MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	401106-1-5 400809-1-0
292	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4
294	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
295	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1
296	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
297	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
298 299	MARIA SOLENIA PINHEIRO MARIA TERESA COSTA POMPEU	ATENDENTE INFANTIL ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401396-1-3 200491-1-1
300	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
301	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
302	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
303	MARTA MARIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
304	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401188-1-0
305 306	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO MIRIAN BRAGA ROLIM	DAS-1 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300449-1-6 401333-1-3
307	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
308	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X
309	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
310	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401720-1-7
311	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X
312 313	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	AGENTE SOCIAL ATENDENTE INFANTIL	200537-1-2 401393-1-1
314	PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN	DNS-2	300366-1-1
315	PATRICIA LIMA DE ALCANTARA	DAS-1	300370-1-4
316	PAULO HENRIQUE DE ARAUIJO LIMA	TÉC.ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
317	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
318 319	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401732-1-8 300529-1-9
320	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
321	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
322	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6

INSTRUTOR EDUCACIONAL

INSTRUTOR EDUCACIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



401271-1-9

200938-1-1

401560-1-1

MATRÍCULA

$N^{\rm o}$	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
326	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7
327	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
328	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
329	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
330	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
331	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
332	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7
333	REGINA HELENA SILVA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7
334	REGINA LUCIA SOMBRA MACHADO	DAS-1	300378-1-2
335	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	300335-1-5
336	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
337	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMIISTRAÇÃO	200397-1-X
338	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8
339	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
340	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
341	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	DAS-2	300401-1-2
342	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
343	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
344	ROBERTO TARGINO FEREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
345	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6
346	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
347	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
348	ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200921-1-4
349	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X
350	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
351	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
352	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
353	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
354	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
355	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
356	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES		400763-1-X
357	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
358	SILVIA HELENA CORDEIRO ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
359	SONIA MARIA DE MELO VIANA	DNS-2	300379-1-X
360	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
361	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
362	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
363	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
364	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
365	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
366	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
367	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
368	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
369	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
370	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
371	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
372	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
373	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
374	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X
375	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
376	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
377	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
378	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126166-1-9
270	CENTAL CATTAL CANTEEN ACTIVAD	A GOLGEEN THE DE A DAMPHOED A GÃO	101001 1 5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responeáveis
FSC® C126031

379

*** *** ***

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS

ZELIA CAVALCANTE AGUIAR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ -CRCCE. RESOLUÇÃO Nº CRC-CE - 0663/2016. ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0551/2010, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO SOCIAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastro de entidades filantrópicas para destinação do fundo social do CRCCE; R E S O L V E: Art. 1º - Alterar a Resolução CRCCE nº 0551/2010, para incluir um PARÁGRAFO ÚNICO em seu art. 2º e um anexo, com a seguinte redação: Art. 2º (...) PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens ou produtos (não perecíveis) que compõem o Fundo Social, nos termos deste artigo, serão doados à Entidades Filantrópicas que possuem cadastro no CRCCE, conforme definido em Edital (anexo 1). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza(CE), 21 de setembro de 2016. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE (texto integral disponível no sítio do CRCCE - www.crc-ce.org.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Secretaria Municipal da Educação de Tauá torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1305/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 1305.01/2016 - SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material copa e cozinha destinados às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Tauá. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Educação de Tauá. Vigência da Ata: terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27 de setembro de 2016. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Participantes: Pedro Gonçalves Siqueira - ME, pelo valor global R\$ 35.329,80 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos), Zuleide Coutinho de Loiola - EPP, pelo valor global de R\$ 50.858,80 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e GP Lemos Comercio Varejista - ME, pelo valor global de R\$ 974,40 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá: Matilde Gomes Cavalcante. Representantes das empresas, Pedro Gonçalves Siqueira, Amaro Fernandes Neto e Emerson dos Santos Barros.

401221-1-7

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

AM PARTICIPAÇÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 10.946.780/0001-10			DEMONSTRAÇÕES DE RESU			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/15				EXERCÍCIOS FINDOS EM 31	2015	
	,		2015	Receita operacional líquida	1.815.730	
Ativo		Passivo	2015	Custo dos serviços prestados	1.013.730	
Caixa e equivalentes de caixa	233.056	Fornecedores	157	e produtos vendidos	(444.469)	
Aplicações financeiras	-	Empréstimos e financiamentos	-	Lucro bruto	1.371.261	
Contas a receber de clientes	-	Adiantamento de clientes	-	Outras receitas operacionais líquida		
Estoques	33.829.089	Obrigações sociais	-		(617.504)	
Adiantamentos a fornecedores	-	Obrigações fiscais	14.226	Despesas gerais e administrativas	(017.304)	
Imposto de renda e contribuição	social -	Imposto de renda e contrib.social		Despesas comerciais	-	
Impostos a recuperar	-	Dividendos propostos	770.661	Result.antes do result.financeiro		
Despesas antecipadas	-	Outras contas a pagar	49	líquido, equivalência	752 757	
Outras contas a receber	-	Total do passivo circulante	806.760	patrimonial e impostos	753.757	
Total do ativo circulante	34.062.144	Empréstimos e financiamentos	-	Receitas financeiras	36.542	
Aplicações financeiras	-	Adiantamento de clientes	-	Despesas financeiras	(6.330)	
Contas a receber de clientes	-	Mútuos com partes relacionadas	38.819.028	Resultado financeiro, líquido	30.213	
Depósitos judiciais	-	Obrigações fiscais diferido	-	Resultado da equival.patrimonial	185.476	
Outras contas a receber	-	Provisão para contingências	-	Resultado não operacional	-	
Ativo fiscal diferido	-	Total do passivo não circul.	38.819.028	Resultado antes dos impostos	969.445	
Despesas antecipadas	-	Patrimônio líquido		I.R. e contrib.social - corrente	(74.928)	
Mútuos com partes relacionadas	5.574.000	Capital social	2.001.000	I.R. e contribuição social - diferido		
Propriedades para investimento	-	Reservas de lucros	44.926	Lucro líquido do exercício	894.518	
Investimentos	2.035.570	Ajuste a Valor Justo - AVJ		Resultado atribuível aos:		
Imobilizado	_	Proposta de dividendos adicionais	_	Acionistas controladores	894.518	
Intangivel	_	Patr.líq.atrib.aos controladore		Acionistas não controladores	-	
Total do ativo não circulante	7.609.570	Particips.de não controladores		Lucro líquido do exercício	894.518	
Total do ativo	41.671.714		2.045.926	Quantidade de Ações	1.000	
		Total do passivo e patr.líquido		Lucro por ação	894,52	
Josamy Cavancanti Feitosa Segundo - Diretor Presidente, Suely de Oliveira Parente - Diretora Administrativa						

*** *** ***

ANFROLANDA S.A. NIRE: 23.3.0000814-6 - CNPJ: 07.632.888/0001-24 - O Diretor Presidente de ANFROLANDA S.A., João Batista Costa de Holanda, convoca os acionistas da Sociedade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Sociedade, situada na Rua Coronel Antônio Botelho de Sousa, nº 466, Bairro Centro, Maranguape, Ceará, CEP 61.940-005, no dia 07 de outubro de 2016 (sexta-feira), às 08 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, tendo como ordem do dia a análise e deliberação do relatório de auditoria contábil e financeira da sociedade a ser apresentado pelos auditores externos. João Batista Costa de Holanda - Diretor Presidente.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ -CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0661/2016. NOMEIA CONTADORA PARA O CARGO DE DELEGADA DO CRCCE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012; CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Jaguaribe/CE; RESOLVE ad referendum: Art. 1.º -Nomear para ocupar o cargo de Delegada do CRCCE a Contadora LUENICE DA SILVA FELIX – CRCCE Nº 25.119. PARÁGRAFO ÚNICO - A Delegada, ora nomeada, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE. Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências da Delegada, ora nomeada, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza(CE), 26 de agosto de 2016. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº 2016.09.28.1, referente à Concorrência Pública Nº 2016.08.12.1. Partes: o Município de Horizonte/CE, a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania de Horizonte/Ce e a empresa Transnacional Transportes LTDA. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 1.096/2015. Objeto: a outorga de Concessão para a execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros, para 6 (seis) linhas regulares, no âmbito do Território do Município de Horizonte. Vigência do Contrato: 20 (vinte) anos. Valor pela outorga do serviço objeto: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Valor inicial da tarifa a ser cobrada: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). Signatários: Manoel Gomes de Farias Neto, Jaime Ribeiro do Nascimento e Adriana Macedo Mourão. Data do Contrato: 28 de Setembro de 2016.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital 010/2016 - SEAD - Concurso Público Nº 001/2014 - Aviso de Reclassificação de Candidato. A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; Considerando, o requerimento com pedido de reclassificação do Concurso Público nº 001/2014 de 1º de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Reclassificar, a candidata Sheila Lima da Silva, RG nº 281961098 SSP/CE, concorrente em 31º lugar, no cargo de Professor de Pedagogia, passando a ocupar o 46º lugar do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cedro-CE. Cedro-CE, 03 de outubro de 2016. Maria Aparecida Alves da Silva - Secretária Municipal de Administração - Portaria 094/2016.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. PORTARIA N.º CRC-CE 220/2016. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o funcionário WAGNER DUTRA DO CARMO (RG nº 98010318675 – SSP/CE e CPF nº 448.391.383-20) responda, em caráter de substituição temporária pela Gerência Financeira do CRCCE, em razão de férias do funcionário JEFFERSON ROCHA, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 204/2016. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2016 - CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2309.01/2016-03, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da IV Exposição de Caprinos e Ovinos, junto à Secretaria de Agricultura deste Município, que se realizará no dia 17/10/2016 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ -

CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE n° 0664/2016. ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE N° 0565/2011, QUE APROVOU O REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o quadro de cargos comissionados do CRCCE; RESOLVE: Art. 1° Alterar a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, passando os arts. 8°, caput e §§ 1º e 2º, 14, II, a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º Cargos comissionados são aqueles exercidos por profissionais com vínculo empregatício com o CRC, admitidos por meio de concurso público ou nomeados apenas para o exercício do cargo comissionado, sem necessidade de concurso público, admitidos por livre contratação e exoneração. Seu contrato segue regras específicas, estabelecidas na legislação correspondente. Incluem-se nesta Categoria os cargos de Superintendente Executivo, Assessor da Presidência, Assessor de Imprensa, Assessor Pedagógico, Coordenador e Assistente de Gestão. Estes profissionais são nomeados pela Presidência e exercem as atividades correspondentes por tempo indeterminado, segundo a conveniência da instituição. § 1º A Presidência do CRCCE poderá nomear profissionais sem necessidade de aprovação em concurso público até o limite de 50% do total de cargos destinados à Superintendência Executiva, Assessoria da Presidência, Assessoria de Imprensa, Assessoria Pedagógica, Coordenadoria e Assistente de Gestão. § 2º A Assessoria da Presidência será exercida pelo Assessor da Presidência, auxiliado por Assistente de Gestão. (...) § 5º Poderão ser nomeados até 2 (dois) Assistentes de Gestão. (...) Art. 14 Ficam fixados os requisitos para a ocupação dos cargos e funções, conforme segue: (...) II - REQUISITOS ESPECÍFICOS: (...) CARGO - REQUISITOS ESPECÍFICOS. Assistente de Gestão -Curso Superior completo e Registro em Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando sua formação superior assim o exigir. Desejável Pós-graduação. (...) Art. 2º Os Apêndices 2 e 9, da Resolução CRCCE nº 0565/2011, que instituiu o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, serão acrescidos das seguintes redações: APÊNDICE 2 - VALORES DAS REMUNERAÇÕES E DAS GRATIFICAÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DOS CARGOS COMISSIONADOS. (...) CARGO COMISSIONADO – NOME DO CARGO. REMUNERAÇÃO (EM REAIS). OPÇÃO AO FUNCIONÁRIO COM CARGO EFETIVO. Assistente de Gestão. R\$ 1.950,00. Salário base do cargo efetivo acrescido da gratificação, nos termos do art. 20, desta Resolução. (...). APÊNDICE 9 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS. (...). Assistente de Gestão. 1. Assessorar diretamente a Presidência do CRCCE em todas as atividades;2. Auxiliar a Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional do CRCCE, conforme as especificidades do setor interno em que for lotado;3.Organizar e manter organizados os arquivos de processos pertencentes à respectiva área;4.Enviar e receber e-mails ligados ao setor;5. Expedir as correspondências demandadas do setor que está lotado; 6.Dar suporte às funções de atendimento; 7.Atender as ligações telefônicas internas e externas de seu setor;8.Participar imediatamente os problemas que ocorrerem ao seu superior imediato;9.Informar diariamente a seu superior imediato, as atividades que estão sendo desempenhadas na sua área; 10.Realizar atividades especiais determinadas pela Presidência do CRCCE, através de Portaria específica;11.Redigir correspondências em geral;12. Executar outras tarefas correlatas e afins ao seu cargo por solicitação da Presidência do COREN/CE;13. Manter em perfeito estado de uso e conservação os documentos que sejam de competência do setor;14. Atender ao público em geral; 15. Executar atividades correlatas. (...)". Art. 3° O Apêndice 11 da Resolução CRCCE nº 0565/2011 passa a vigorar nos termos do que segue anexo a este resolutivo. Art. 4º Fica revogado o art. 16, do

de 2016. CLARA ĜERMANA GONÇALVES ROCHA – PRESIDENTE.

*** ***

PCCS. Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,

revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza (CE), 21 de setembro

DUCOCO AGRÍCOLA S/A

CNPJ nº 17.576.866/0004-90 - NIRE 23.300.03731-6 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Śrs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rodovia CE 85, km 32, s/n°, Zona Rural, Itarema - Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a rerratificação do endereço da companhia que, por erro formal, constou errado no registro da 2ª Alteração ao Contrato Social da Companhia. Itarema (CE), 03 de outubro de 2016. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação N ° 011/2016 - SEAD do Concurso Público 001/2014. A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo; Considerando as Leis Municipal 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outas providências; Considerando, pedido de exoneração da Técnica de Enfermagem Itala Alencar Braga Victor Nunes Ribeiro, gerando vacância do respectivo cargo; Considerando, vacância dos cargos de Professor de Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, por motivo da concessão de aposentadoria; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital, munido (a) de seus documentos pessoais, originais e xérox legíveis do: RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos, Certificado de Conclusão do ensino médio, Certificado de Curso Técnico de Enfermagem e Registro no conselho Regional de Classe (Técnico em Enfermagem), Diploma de Ensino Superior (Professor), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista (se do sexo masculino), Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), Carteira de Trabalho e ainda, Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Federal e Estadual e Secretaria de Segurança Pública, (original), 2 (duas) fotos 3x4 (recentes), Atestado Médico (no caso de deficientes físicos) e declaração de bens. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse deverá apresentar declaração por escrito se aceita ou não o cargo e entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, a não apresentação implicará na perda do concurso público. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal. Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Cedro. Art. 4º - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Segundo a natureza e especificidade do cargo e a apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos, para depois de cumprida as exigências legais, tomar posse e exercício descritos no Edital do Concurso de nº 001/2014. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - Professor de Pedagogia - Relação por : Classificação e Nome: 34º Cassia Janiele da Silva; 35º Mariana Queiroz da Silva; 36º Francisca Rosimenia Crispim; 37º Ana Katiuscia Viana Correia Costa. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Técnico em Enfermagem. Relação por: Classificação e Nome: 14º Francisca Aline Oliveira Frutuoso. Cedro-CE, 03 de outubro de 2016. Maria Aparecida Alves da Silva -Secretária Municipal de Administração. Portaria 094/2016. Anexo Único do Edital de Convocação Nº 011/2016 do Exame Médico Admissional e da apresentação dos Exames de Saúde. 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. I - Hemograma completo com contagem de plaquetas; II - Coagulograma; III - Üreia; IV - Ĝlicemia de jejum; V - Sumário de Urina; VI - Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL; VIII – Eletrocardiograma com laudo; IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; X - RX da coluna lombar, com laudo. 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela

*** *** ***

Junta Médica Oficial do Município.

EXTRATO DO ADITIVO 02/2016 AO CONTRATO Nº 24/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A. DO OBJETO: prorrogação de prazo e de valor, bem como a inclusão de rubricas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 25/07/2016. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e Jeferson Thomas, Representante Legal.

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, por sua CPL, comunica resultado do **Pregão Eletrônico nº 13/2016**. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material didático e técnico visando atender às necessidades do IDT para as práticas do curso de Eletricista. VENCEDOR: A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES – ME, CNPJ Nº 21.890.758/0001-12, com valor negociado de R\$ 18.000,00. CPL – IDT.

FSC
www.fra.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveie
FSC°C128031



DESTINADO(A)